



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Presidente: Exmo. Sr. José Diogo

Secretários: Exmos. Srs. Celmira Sacramento
Nenésio Afonso
Aérton do Rosário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 55 minutos.

Procedeu-se à aprovação do voto de pesar n.º – Pelo desaparecimento Físico do ex-Presidente da República portuguesa, Mário Soares.

Foi aprovado na generalidade, especialidade e em votação final global, o Projecto de resolução n.º 48/X/5.ª/2016 – Orçamento da Assembleia Nacional, após apresentação pelo Sr. Deputado Carlos Correia (Presidente do Conselho de Administração da Assembleia Nacional. Usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Correia (PCD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD), Xavier Mendes (PCD), José Manuel Costa Alegre (ADI), Abnildo d'Oliveira (ADI), Jorge Amado (MLSTP/PSD), António Barros (MLSTP/PSD), Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD), Abnildo d'Oliveira (ADI), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) e Felisberto Afonso (UDD).

Foi aprovado na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 45/X/5.ª/2016 – Prorrogação do Período de

Funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional. Para o efeito, a Sra. Secretária (Celmira Sacramento) procedeu à leitura da carta do Presidente da Comissão Eleitoral, Alberto Pereira, de seguida o Sr. Deputado Delfim Neves (PCD) leu o parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente. Intervieram, a diversos títulos, os Srs. Deputados Abnildo d' Oliveira (ADI), Delfim Neves (PCD), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Idalécio Quaresma (ADI), Maria das Neves (MLSTP/PSD) e José António Miguel (ADI).

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 49/X/5.ª/2016 – Eleição do Novo Representante da Assembleia Nacional para o Conselho de Estado, tendo sido eleito o Sr. Deputado Idalécio Quaresma (ADI). Intervieram os Srs. Deputados Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 15 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 55 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d' Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma d' Assunção dos **Ramos**
Ângela José da Costa **Pinheiro**
Arlindo Quaresma dos Santos
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Celmira d'Almeida do **Sacramento**
Egrinaldino de Carvalho Viegas de Ceita
Esmael da Glória Espírito Santo
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Gabriel **Barbosa dos Ramos**
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ivo Mendonça da **Costa**
Joaquim **Salvador** Afonso
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos Cabral d'Alva
José da Graça **Diogo**
José Manuel Macumbo **Costa Alegre**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Manuel da Graça **Narciso**
Mário **Fernando** Rainho
Martinho da Trindade **Domingos**
Milton Viegas Fernandes **Lima**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Salcedas d'Alva Teixeira **Barros**
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Silvestre **Moreno** Mendes
Wilder **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário Crisóstomo
Ana Isabel Meira **Rita**
António das Neves Sacramento **Barros**
António **Monteiro** Fernandes
Arlindo **Barbosa** Semedo
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Brito **Vaz** d'Assunção do E. Santo
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Dionísio Leopoldino **Fernandes**
Domingos **Monteiro** **Fernandes**
Jorge **Amado**
Manuel da Cruz **Marçal** **Lima**
Maria das Neves Baptista de Sousa
Mohamed Guadalupe Ramos **da Gloria**
Oswaldo tavares dos Santos **Vaz**
Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Delfim Santiago das **Neves**

Filomena M. de Fátima dias X. de P. dos Prazeres
Jorge Dias Correia
José Luís **Xavier Mendes**
Leonel de Oliveira da Costa Vangente

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

Felisberto Fernandes Afonso

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, os meus cumprimentos.

Vamos dar início aos nossos debates, mas antes disso gostaria de fazer algum esclarecimento.

Na Conferência de Líderes que teve lugar antes desta sessão plenária, decidiu-se colocar um ponto antes da Ordem do Dia destinado especificamente à aprovação de um voto de pesar da Assembleia Nacional, pelo passamento do Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, eminente político português falecido a 7 de Janeiro do corrente ano. Foi uma decisão dos membros que fazem parte da Conferência dos Líderes.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Com base em que artigo?

O Sr. **Presidente**: — Excepcionalmente.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não, com base em que artigo?

O Sr. **Presidente**: — Excepcionalmente. Falamos e todos concordaram que houvesse um ponto antes da ordem do dia, pelo falecimento do político eminente português, Dr. Mário Soares. Apenas isso. Nesse sentido, apenas esse voto de pesar vai ser apresentado neste ponto. É uma questão colocada e aceite no seio dos líderes e das pessoas que estiveram na reunião.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — E mais, hoje viemos para discutir o Orçamento da Assembleia Nacional.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação a Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Os senhores me desculpem, mas vamos avançar. É uma questão já discutida.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, interpelação à Mesa e pedido de esclarecimento é regimental e tem que se ouvido.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, bom dia.

Quero fazer uma interpelação à Mesa, tendo em conta que o Sr. Presidente fez aqui algumas afirmações com as quais não estou de acordo. Tendo estado na Conferência de Líderes, não se colocou nenhum obstáculo, nem se levantou nenhuma questão de que o período de antes da ordem do dia não existiria nesta sessão. Colocou-se a questão, sim senhor, de que iria haver um voto de pesar nesta sessão e seria um dos primeiros pontos no período de antes da ordem do dia. Os restantes tempos que se tem disponível, de acordo com o Regimento, se os Deputados quiserem aproveitar para fazer alguma intervenção, acho que não pode haver nenhum impedimento.

O Sr. **Presidente**: — Para prestar esclarecimento, intervenção no âmbito de voto de pesar, tudo bem, mas fora disso, acho que combinamos e fui peremptório naquela reunião, em dizer que apenas e excepcionalmente este ponto.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Estou a dizer que não combinamos, porque estive lá.

O Sr. **Presidente**: — É o seu ponto de vista, Sr. Deputado. Há mais pessoas aqui que estiveram presentes e podem confirmar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, o meu pedido de esclarecimento baseia-se naquilo que disse o Sr. Presidente, que excepcionalmente decidiram que no período prévio à ordem do dia fosse apenas o voto de pesar. É que não trabalhamos com excepcionalmente. Temos um Regimento que nos guia. A discussão do OGE e do Programa do Governo são dois únicos momentos que não há período prévio à Ordem do Dia.

O orçamento da Assembleia Nacional é um documento interno e não vi em parte alguma do Regimento, nem na Lei Orgânica, que impeça que haja o período prévio à ordem do dia.

Se a Conferência de Líderes assim decidiu, decidiu mal, incorrectamente e violou o Regimento da Assembleia Nacional, a menos que me esclareça em que artigo há essa possibilidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, só vou ler o que convencionamos na Conferência de Líderes dos grupos parlamentares do dia 17. Vou ler para verem como foi feito. Iriamos ter uma sessão plenária no dia 23 do corrente ano e ali coloquei como Período Antes da Ordem do Dia, na reunião, «excepcionalmente, haverá um período de antes da ordem do dia, para aprovar um voto de pesar pelo passamento do ex-Presidente da República de Portugal, Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, ocorrido...». Depois de apresentar, todos aderiram. Ninguém levantou mais algum ponto. Pus aqui como apresentei.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Mas o Sr. Presidente não respondeu à minha pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Os líderes não se opuseram. Nesse sentido, Sr. Deputado, peço desculpas, mas vamos avançar. Foi uma questão discutida em sede própria, não vamos polemizar.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, desculpe, citei a doutrina, só quero que me indique onde do Regimento diz isso.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, peça à Secretária para ler o que consta na acta do dia.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Não houve ainda outra Conferência de Líderes, portanto, a acta é aprovada em cada Conferência de Líderes. Portanto, é a palavra de um contra a palavra de outro. A acta não foi aprovada pelos líderes, nem pelo Presidente.

Risos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Convido a Sra. Secretária para proceder à leitura do voto de pesar.

A Sra. **Secretária**: — Voto de Pesar pelo desaparecimento físico do Dr. Mário Soares, o Presidente da Liberdade.

«Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico de Mário Alberto Nobre Soares, no passado dia 7 de Janeiro, no Hospital da Cruz Vermelha, em Lisboa, aquele que foi um dos mais notáveis protagonistas da história da política portuguesa, na segunda metade do séc. XX, e sobretudo um dos mentores do processo da descolonização, pela sua actividade política contra a ditadura do fascismo, foi preso mais de uma dezena de vezes pela Polícia Política do Estado Novo, a PIDE, chegando a ser deportado, sem julgamento, a São Tomé e Príncipe, em Agosto de 1968, onde permaneceu até Novembro do ano seguinte; figura proeminente, tendo sido empossado três vezes como primeiro-ministro da República de Portugal e sendo ainda Presidente da República Portuguesa por dois mandatos.

Associando-se ao sentimento de luto que hora perpassa por todo mundo, a Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional o seguinte:

Primeiro, honrar a sua memória, pelo exemplar contributo na luta antifascista e pela libertação e emancipação dos povos da África lusófona, como um dos artífices da Revolução de Abril de 1974.

Segundo, exprimir publicamente, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e endereçar à família enlutada e o povo português a sua solidariedade, bem como as mais profundas e sinceras condolências.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 23 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, após a leitura do voto de pesar, gostaria de saber se há alguém que queira pronunciar sobre o mesmo. Caso não, passaríamos à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, a Assembleia Nacional propôs votar um voto de pesar relacionado com o passamento físico do grande cidadão português, o ex-presidente da República Portuguesa, Dr. Mário Soares. Acho que é um exercício bastante importante que fazemos nesta Casa Parlamentar, os representantes do povo de São Tomé e Príncipe, dando mostra do nosso entendimento, do que é a relação existente entre os nossos dois povos, povo irmão e amigo, apresentando nesta hora de dor e de pesar a nossa solidariedade, o que nos distingue do Governo e do Estado são-tomense.

Pudemos assistir e presenciar no *spot* o que se apresentou em relação a esse passamento físico e nos discursos que foram tidos no dia do funeral, por diversos interventores, todos fizeram menção a São Tomé e Príncipe, como o país onde o Dr. Mário Soares esteve exilado.

Ele mesmo durante a vida, enquanto Presidente da República, visitou São Tomé e Príncipe, para agradecer ao povo São-tomense pelo acolhimento, pelo calor, pela demonstração de fraternidade e de amizade que teve, enquanto esteve exilado neste país. Ora, sinto-me indignado pelo facto de neste acto de grande importância, em que São Tomé e Príncipe deveria manifestar a sua solidariedade, estiveram presentes os chefes de estados e governos de todos os países da CPLP, com excepção de São Tomé e Príncipe, que não se fez representar nem pelo Presidente da República, nem pelo Presidente da Assembleia, nem pelo Primeiro-Ministro, que aliás esteve exilado também naquele país durante 2 anos e tem a família exilada até hoje naquele país.

Risos do MLSTP/PSD.

É triste e lamentável que se tenha tido este tipo de comportamento, de estarmos a transmitir ao nosso povo e à geração vindoura que a cooperação para São Tomé e Príncipe só é uma cooperação de passar cheque. Isto é lamentável. Estamos cientes de que se tivessem dito que o que estava lá não era um acto de funeral de Mário Soares, mas umas centenas de dólares e euros, para se ir buscar, certamente na mesma noite haveria um avião fretado para marcar presença naquele acto.

Repudiamos e que fique expresso a nossa solidariedade e a nossa lamentação...

Protestos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, isso não tem nada a ver com voto de pesar. O Senhor não está a manifestar nenhum pesar com esta intervenção. Foi infrutífera e feia para o País.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Entenda como quiser. Se tivesse vergonha, teria lá ido. O MLSTP/PSD esteve lá representado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministros da Presidência, do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Afonso Varela): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria apenas de intervir neste aspecto para lamentar profundamente que mesmo num momento de recolhimento, num momento solene, em que deveríamos mostrar de facto a nossa fraternidade e a nossa solidariedade para com um grande homem, aproveitamos para vir aqui com uma retórica que pertence ao passado, que só serve para dividir, mas que demonstra de facto que é contra a vontade que estamos a fazer aquilo que estamos a fazer. É um mau exemplo que estamos a dar, porque há um momento para tudo, há momento para criticar e há momento para se reconhecer...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Direito a resposta.

Uma Voz: — Tem que haver respeito.

O Sr. **Ministros da Presidência, do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares**: — ...portanto, este é o momento para aprovarmos um voto de respeito, um voto de dignidade. Se o período de antes da ordem do dia vai continuar, aparentemente, não percebi, mas nessa caminhada, Sr. Deputado, e aqui dirijo-me particularmente a si, não iremos longe. Aprovemos o voto de pesar e se esse é o seu sentimento e do seu grupo parlamentar, depois façamos todas as nossas brincadeiras a que estamos habituados.

O que não podemos admitir,...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Aqui não é jardim, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministros da Presidência, do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares**: — ... é que se aproveite um momento e recolhimento tão profundo como esse, um momento em que o estado

exprime uma dor, é a Nação, não é o Sr. Deputado, não é o seu grupo parlamentar, é o povo são-tomense, que o Senhor aproveita este momento e esta tribuna para fazer descarregar o seu fel que, aqui nesta Assembleia de que o senhor é deputado, não tem lugar.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Cinismo, Sr. Ministro!

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes, mas espero que a intervenção seja no âmbito do voto de pesar.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — O Sr. Presidente tem que ter mais calma ao dirigir à sessão.

Sr. Presidente, estamos a tratar de um assunto que entristece São Tomé e Príncipe, tendo em conta a figura que foi o Dr. Mário Soares. Campeão da democracia, da defesa dos povos explorados e campeão na defesa intransigente e na autodeterminação dos povos.

Infelizmente, São Tomé e Príncipe entra neste mapa numa situação difícil da vida do Dr. Mário Soares, na qual foi deportado para essas ilhas, por causa de um combate acérrimo ao regime fascista e ditatorial de Salazar. E é bom que fique gravado nesta Sala que nós, defensores da democracia, defensores da libertação dos povos, jamais poderemos ou iremos tolerar derivas totalizantes neste país. Há sinais gritantes dessa deriva, mas seremos acérrimos combatentes e defensores da democracia e da liberdade neste país.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, peço por favor para termos alguma calma. Não entendo o porquê desta efervescência toda. Apenas começamos a falar e já há muita conturbação, quando estamos a apreciar um voto de pesar, pelo reconhecimento que o País tem para com a pessoa que faleceu. Vamos continuar os nossos trabalhos e vou pedir encarecidamente a todos para passarmos à votação do voto de pesar.

Murmúrios.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora passar à apreciação do 1.º ponto da ordem do dia, que é análise e aprovação, na generalidade, especialidade e votação final global do projecto de resolução que aprova o orçamento da Assembleia Nacional (OAN), para o ano económico de 2017.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Conselho de Administração.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, cabe-me, enquanto Presidente do Conselho de Administração da Assembleia Nacional, órgão essencialmente de consulta e gestão, fazer a apresentação do OAN, elaborado e submetido à apreciação desta augusta Assembleia, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional.

De acordo com o plafom inscrito no Orçamento Geral do Estado (OGE) para o exercício económico de 2017, o OAN está fixado, em termos globais, em 64.362 mil milhões de dobras, sendo 48.862 mil milhões de dobras para despesas correntes e 15.5 mil milhões de dobras para as despesas capitais.

No que toca às despesas correntes, importa referir que em relação a 2016 não se regista qualquer alteração, na medida em que o plafom é idêntico. Mas em termos globais regista-se um decréscimo de 7,21% face a 2016, como consequência da redução do orçamento de capital, em 24,39%, correspondes a 5 mil milhões de dobras.

Assim sendo, face às restrições orçamentais, importa informar às caras e caros Srs. Deputados que o Conselho de Administração estabeleceu como objectivo genérico para 2017 o seguinte:

1. Melhorar as condições de trabalho dos Deputados e Funcionários parlamentares.
2. Promover o desenvolvimento dos recursos humanos.
3. Continuar a garantir a melhoria das tecnologias e accionar a cooperação parlamentar e interparlamentar.
4. Promover o parlamento infanto-juvenil, juntamente com o PNUD.
5. Adquirir meios rolantes, entre outros aspectos de relevância para esta Casa Parlamentar.

Para terminar, gostaria de dizer que em relação aos salários, tendo em conta o plafom do orçamento corrente, é idêntico ao de 2016 e está-se a prever uma actualização bastante incipiente para os Deputados e Funcionários, respectivamente, na escala de 8% e 5%.

Importa informar que apenas se dotou uma verba residual de 100 milhões de dobras para deslocações externas, o que significa que a participação do nosso Parlamento nos eventos internacionais está condicionada, a não ser que ao longo do ano se faça um esforço rectificativo.

Eis excelências o que nos importa dizer sobre o OAN para o ano de 2017, um orçamento por sinal de contenção, como já referi, tendo em conta que a verba do orçamento corrente disponibilizada pelo Governo para a Assembleia Nacional é idêntica. Ao nível do orçamento de capital, existe também uma diminuição de menos 5 mil milhões de dobras.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Líderes Parlamentares do PCD, do MLSTP/PSD e do ADI, gostaria de conhecer as vossas reacções ou dos vossos respectivos grupos, relativamente ao projecto apresentado.

Risos do MLSTP/PSD.

Por conseguinte, está aberto o espaço para acolher algumas intervenções das Sras. e Srs. Deputados sobre a matéria em apreço.

Sras. e Srs. Deputados, posso interpretar o silêncio como não havendo pergunta ou esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD):— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma chamada de atenção para a disparidade que existe entre o Orçamento Geral do Estado e o orçamento da Assembleia. No OGE, o montante disponível, de acordo com o documento que temos, é de 64.012 mil milhões de dobras, enquanto no OAN o montante fica em 64.362 mil milhões. Quer dizer que há uma disparidade de 350 milhões a menos. Era bom que tivéssemos atenção a este facto, pois a distribuição dos itens aqui já está comprometida.

Uma outra questão que se me põe é que nesse contexto, tendo em conta as fontes de financiamento, gostaríamos de ter melhor esclarecimento, partindo do princípio de que uma boa parte do financiamento das verbas aqui anunciadas é feita por um parceiro que já não é nosso parceiro.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sr. Deputado...

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, já há aqui o esclarecimento. Os 350 milhões de dobras entram como receita própria da Assembleia.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sr. Deputado por este esclarecimento. Está ultrapassada a questão. Portanto, vamos continuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

A minha intervenção vai ser curta e uma primeira observação é para dizer que este orçamento peca por essa apresentação e discussão tardia, porque, nos termos da lei, o OAN é aprovado 30 dias antes da aprovação do OGE e, de acordo com a nossa agenda, o OGE será votado no dia 25.

Uma segunda observação é que recebemos o Conselho de Administração, enquanto Bancada Parlamentar e aí foram colocadas algumas questões, mas o Sr. Presidente do Conselho de Administração não nos brindou se as questões que foram levantadas ao nível do Grupo Parlamentar foram tidas em conta.

O terceiro aspecto é que não sei, em função da redução das despesas, que critérios foram utilizados para o corte das verbas para a Rede das Mulheres, os grupos de amizade e assessorias aos grupos parlamentares.

Também gostaria aqui de informar que o parlamento infanto-juvenil é um dossiê que está na 5.^a Comissão, mas não é da 5.^a Comissão, é de toda a Assembleia. Durante este período, tivemos várias audiências, enquanto 5.^a Comissão, com o Sr. Secretário-Geral e com o próprio Sr. Presidente da Assembleia Nacional, em forma de engajamento desse projecto, porque também o plano estratégico da Assembleia faz referência à questão de parlamento infanto-juvenil, porque houve uma redução drástica, saindo de uma previsão de 2016 de 500 milhões para 100 milhões. No quadro dessa análise que estamos a fazer, infelizmente o Secretário-Geral não tem essas informações, mas a nível de outros sectores fomos claros em apresentar alguns *drafts* daquilo que constitui a institucionalização do parlamento infanto-juvenil, que será provavelmente em Junho de 2017.

O último aspecto, recebemos uma execução e fiz a análise da execução e gostaria de dizer ao Sr. Presidente do Conselho de Administração que vejo uma execução no capítulo das verbas para grupos de amizade, uma despesa até Setembro do ano 2016, no valor de 252 milhões. Estou cá no Parlamento e não sei quando qualquer grupo de amizade fez qualquer intercâmbio com os países com os quais a Assembleia tem relações.

Gostaria que me clarificasse onde apareceu essa despesa, quando o *plafond* de 2016 era na ordem de 300 milhões.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD):— Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, bom dia.

A minha preocupação aqui é relacionada com a forma como os serviços da Assembleia têm feito as coisas. Ao longo do ano passado, recebemos a informação de que a entrega dos documentos seria feita através do endereço electrónico. Para dizer que não é só da minha parte, porque se fosse só da minha parte eu acharia que é uma vingança, mas tentei saber com os outros Deputados e também não receberam o documento relacionado com o orçamento da Assembleia Nacional. Não tendo esse documento para analisar atempadamente, como é que nós aqui nesta Casa Parlamentar fazemos o nosso papel como Deputados?

Segunda questão, eu gostaria de saber do Sr. Presidente do Conselho de Administração se tomou em conta as reclamações feitas, principalmente no que tem a ver com a deslocação dos deputados que vivem fora do Distrito de Água Grande, sabendo que está escrito no nosso Estatuto de Deputados e no Regimento da Assembleia Nacional que todos os deputados que vivem fora de Água Grande têm direito ao meio de transporte para se deslocarem à Assembleia Nacional. Já estou nesta Casa Parlamentar há 2 anos e eu não recebo nenhum centavo da Assembleia, em termos do subsídio de deslocação e outros subsídios que os deputados têm como direito. Não tenho recebido.

Sr. Presidente do Conselho de Administração e os Srs. Membros do Conselho de Administração, os senhores estão a brincar com a vida humana. Estou a sentir isso na pele. Sou a única Deputada que vive no Distrito de Cauê, com cerca de 40 quilómetros, e o transporte da Assembleia Nacional só me vai buscar quando há sessão plenária. Faço parte da Rede das Mulheres Parlamentares, o transporte não me vai buscar, nem me leva; sou membro efectivo da 2.^a Comissão Especializada, o transporte não me vai buscar nos dias que tivermos reuniões. Ainda na semana passada, desde que recebemos o OGE, estamos a analisar e elaborar os pareceres. Ao longo desses 2 anos, nunca tive uma falta se quer e quero aproveitar esta Casa Parlamentar para dizer que a Assembleia me deve 2 anos de deslocação a esta Casa Parlamentar. É o meu direito. Estou aqui e faço o meu trabalho como Deputada. Tenho aparecido e saio de casa muito cedo. Muitas vezes sou obrigada a vir no Hiace que carrega porcos para o Matadouro. Faço isso porquê? Porque quero chegar cedo. O meu pai ensinou-me que primeiro é cumprir depois reclamar.

Eu gostaria de saber dos Srs. Membros do Conselho de Administração, do Sr. Presidente da Assembleia Nacional e do Sr. Secretário-Geral da Assembleia Nacional, se é com o mesmo ritmo que vamos continuar neste ano de 2017. Será o mesmo ritmo? Se for o mesmo ritmo, estou a dizer aqui nesta Casa Parlamentar que vou levantar um processo judicial contra a Assembleia Nacional.

Risos gerais.

O Sr. Presidente do Conselho de Administração pode achar muita graça, mais não vejo graça nisso.

O erro é humano, mas o pior burro é aquele que não aceita a correcção. Estou aqui nesta Casa Parlamentar há 2 anos.

Ouviram o que foi dito, não há nada que fala sobre a Rede de Mulheres Parlamentares no Orçamento da Assembleia Nacional. Como é que vai ficar? Ficamos aqui a fazer força da maioria? Eu deixo isso em aberto.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD):— Sr. Presidente, O que me traz aqui são duas questões, uma refere-se ao financiamento, transferência de capital ou de verba para a recentemente agência criada para protecção de dados. Não existe nada no OAN, ou seja, essa agência que debatemos aqui para criação não vai ser posta em prática.

Uma outra questão, Sr. Presidente, diz respeito às nossas relações com as nossas congéneres, tanto africanas como internacionais. No OAN existem duas verbas, uma para a UIP e outra para a UPA, mas pelo que me lembro há mais de 4 ou 5 meses que foi feito um parecer da 2.^a Comissão sobre o Parlamento Pan-Africano e não vemos nenhuma acção neste orçamento que diga respeito a esse palco parlamentar tão importante e cada vez mais importante em África, por onde toda cooperação parlamentar africana hoje passa. Não temos custos de adesão, só temos é custo de funcionamento neste Parlamento e não sei por que razão estamos a retardar a nossa presença nesse palco parlamentar africano, quando um dos objectivos plasmados neste orçamento e trazido pelo Conselho de Administração é «reforço da cooperação interparlamentar».

Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI):— Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, venho cá para dar uma pequena contribuição no quadro da intervenção da Sra. Deputada Beatriz. Como ela própria disse, alguns deputados têm esse problema, que é a recepção dos *emails*. Deve haver algum problema de as pessoas acertarem ou identificarem os bens recebidos. Pelo menos no meu registo, consta que os 55 Deputados receberam o *email* do orçamento da Assembleia, que foi enviado por volta das 15 horas do dia 6 de Janeiro de 2017. Foi enviado para todos os Deputados. Foi enviado sim, tenho provas aqui. É fundamental o quê? O servidor de *email* que Assembleia tem é um servidor que as vezes permite o *span*. Isso quer dizer o quê? Alguns *email* enviados, em vez de irem para a caixa de entrada, vão de vez em quando para a caixa de *span*. É fundamental, às vezes, procurarem também na caixa do *span*, porque no registo tenho que os 55 endereços electrónicos, inclusive o da Sr. Deputada, constam da lista dos que receberam o orçamento da Assembleia.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado Sr. Deputado.
Há mais intervenções? Sra. Deputada, numa calma.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD):— Eu estou a sofrer.

O Sr. **Presidente**:— Então, calma. Estamos a discutir agora calmamente.

Não havendo mais intervenções, não sei se há alguma reacção por parte do Conselho de Administração, se por ventura gostaria de pronunciar sobre isso ou não.

Pelo que entendi, parece que não, portanto, vamos continuar.

Apenas para informar que este Diário contém o projecto de resolução para aprovação do orçamento da Assembleia Nacional. Só que gostaria de saber se todos os Deputados tiveram acesso a isso, porque está no diário. Ainda ontem a tarde imprimir o Diário sobre o orçamento da Assembleia Nacional, inclusive também foi publicado o projecto de resolução. Nesse caso, vou pedir a Sra. Secretária para voltar a apresenta-lo.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos na discussão do orçamento da Assembleia e é um orçamento que vai definir a nossa acção ou a nossa vida, enquanto função de deputado, para este ano económico 2017 e é verdade que, se perguntarmos a todos os Deputados, em termos de sensibilidades, o que acham do orçamento, cada um particularmente teria um posicionamento que, na minha opinião, seria unânime. Acontece também em nossas casas, quando temos um orçamento ou uma despesa que por uma razão ou outra, por força interna ou externa, conhecemos um decréscimo no orçamento, isso afecta de que maneira a nossa vida. Se afecta a vida familiar, claro que também aqui, em termos de desempenho de função ou profissional, obviamente que afecta. O nosso orçamento hoje que conheceu um decréscimo, do ponto de vista de receita na ordem 7%, falo em números redondos, também é necessário vermos porquê. Se calhar o Sr. Presidente do Conselho de Administração, na sua introdução, esqueceu de fazer esse reparo, mas gostaria de sublinhar que esse decréscimo do valor global deve-se também ao alinhamento com o Orçamento Geral do Estado. Como nós todos estamos sobejamente sabidos, houve um decréscimo na ordem de 16% do Orçamento Geral do Estado e a Assembleia Nacional não é uma ilha independente. Também somos parte integrante do Estado. Daí que temos essa situação.

Falando assim, para dizer que estou a favor deste orçamento. É claro que falando assim podiam chamar-me de masoquista e outras pessoas passarem a mensagem de que são altruístas, mas não é o caso. A minha vontade era de ter um orçamento melhorado, a crescer e não a decrescer, mas é a realidade do País e os Deputados também devem consentir esforços para que em dias melhores possamos ter um melhor orçamento que responda às nossas expectativas.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sr. Deputados pela sua intervenção.
Tem palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, estamos em sede de discussão e aprovação do orçamento da Assembleia Nacional. Estamos a aprovar um orçamento que possa dignificar a Casa Parlamentar, para que possa fazer os serviços que dignifiquem também a nação. Daí que na sede de discussão deste orçamento diversas questões foram colocadas e acho que não se vai votar um orçamento sem que aqueles que manobram o orçamento, que elaboram o orçamento e que submetem o orçamento à aprovação respondam às questões colocadas pelos Deputados nesta Casa Parlamentar. Não estamos a

discutir um orçamento da oposição e do poder. Estamos a discutir um orçamento que diz respeito ao funcionamento da nossa casa, a Casa Parlamentar.

Outrossim, a minha Bancada havia solicitado ao Conselho de Administração a grelha salarial que se pratica nesta Casa Parlamentar, mas até agora não recebemos essa grelha. Podia servir de referência para analisarmos como vão as finanças na nossa Casa. Se é o facto de que não se quer discutir com transparência o nosso próprio orçamento, enfim, o que é que queremos para podermos dizer que estamos em condições de trabalhar afincadamente, cumprindo com os nosso deveres aqui na Casa Parlamentar, como manda lei, para defendermos o interesse do povo que nos colocou aqui.

Portanto, Sr. Presidente, acho que as questões colocadas devem merecer uma resposta mínima para que os Deputados possam votar com consciência e em consciência.

É isso que nos interessa.

O Sr. Presidente:— Está registado, Sr. Deputado.

Portanto, só para dizer que fiz até um apelo a que houvesse reacção por parte do Conselho e tenho o mero entendimento que o Conselho é composto por mais pessoas. Coloquei cá esta questão, se havia alguma reacção por parte do Conselho de Administração ou de algum elemento que faz parte do mesmo, poderiam utilizar este palco para o fazer, mas nem os membros do Conselho nem tão pouco o Presidente o se pronunciaram. Não se pronunciando, parte-se do princípio de que estão de acordo, porque em princípio acompanharam o *draft* todo e são eles que fazem o elo de ligação entre as bancadas e o Conselho de Administração. Evidentemente, se são Deputados que pertencem ao Conselho, parte-se do princípio que sim. Agora, se não reagiram, fico com a impressão de que está tudo ok.

Vamos avançar, não podemos ficar agarrados a isto eternamente. Não foi por má vontade da minha parte.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Conselho de Administração.

O Sr. Carlos Correia (ADI):— Sr. Presidente, antes para dizer aos caros colegas Deputados que tomei a decisão de não intervir, porque de facto esmiuçámos bastante, fizemos um exercício em relação ao orçamento da Assembleia nas bancadas e julgo que as questões que foram levantadas.

Entendo perfeitamente as preocupações dos Srs. Deputados, como fiz menção nos encontro que tivemos, e foi combinado que se houver alguma situação de melhoria ou que poderemos melhorar também as rubricas que foram aí ditas. De forma que os Srs. Deputados sabem que é um orçamento de contenção, tivemos um corte bastante significativo, daí que há rubricas que desapareceram, outras até no sentido de a gente, durante a execução do orçamento, poder encontrar forma de ir resolvendo uma ou outra coisa, mas sem grande expectativa, com essa cifra que nos é apresentada e que é a garantia daquilo que o Governo vai pôr à disposição.

Eu gostaria de pedir encarecidamente aos Srs. Deputados que tomássemos em conta esta conjuntura, sobretudo, e que entendêssemos mais a situação. Não são questões nem da parte dos técnicos nem da parte do Conselho de Administração, não é nossa vontade cortar as rubricas ou de não querer que esta ou outra actividade seja feita, mas por causa da contenção que nos é imposta.

Quanto às questões levantadas, tanto na Bancada do MLSTP/PSD como na Bancada do ADI e do PCD, o Conselho tomou boa nota, sabe e entende as dificuldades, mas não temos margens para poder exceder. Espero que os próximos orçamentos sejam melhorados, mas para este especificamente temos um tecto, um *plafond*, e não podemos exceder aquilo que temos.

Em relação à Rede da Mulheres, temos uma cifra, embora houve um corte também significativo, porque houve cortes a nível geral do orçamento, mas não quer dizer que é uma questão de menos importância para nós.

Como eu disse também no meu discurso, a Assembleia juntamente com o PNUD está a dar demarche de forma que o PNUD também possa patrocinar o parlamento infanto-juvenil. Vamos encontrando formas, de forma que se possa fazer algumas actividades neste ano específico.

Em relação aos grupos de amizade, as despesas foram aqui frisadas, pedi informações aos serviços, mas também têm alguma dúvida. Por isso, gostaria de pedir a paciência dos Srs. Deputados. Os serviços têm algumas dificuldades, porque estão confusos com relação às despesas que estão incluídas nas capacitações e formações dos Srs. Deputados. Os serviços ainda não têm dados concretos neste momento, o que é normal, porque se trata de uma actividade em curso, mas a qualquer momento, assim que tivermos essa informação, passaremos aos Srs. Deputados, com relação a essa despesa.

Sra. Deputada Beatriz, entendo a sua situação, bem como de todos os outros Deputados que vivem em zonas longínquas. Como tem sido prática na nossa Casa Parlamentar, estas despesas sempre foram pagas para os dias de plenário. Nos dias das outras reuniões, nunca foi feito esse pagamento. Entretanto, o Conselho de Administração julga que se houver despacho ao mais alto nível quanto a essa preocupação, não haverá incomodo nenhum que se faça essas despesas. Penso que o Conselho de Administração não irá impor sobre essas despesas. Daí que julgo que essa questão pode-se resolver ao mais alto nível desta Casa Parlamentar.

Quanto Às redes parlamentares, infelizmente, Sras. e Srs. Deputados, esta verba de facto não existe no orçamento, mas outras despesas também no decorrer da execução do orçamento, se se encontrar forma, se poderá fazer alguma actividade, de acordo com aquilo que foi o ano também, porque houve corte de facto no próprio Orçamento Geral do Estado, com uma percentagem bastante significativa.

Com relação à Agência de Protecção de Dados, Sras. e Srs. deputados, as diligências estão a ser feitas para que durante o ano, junto ao Governo, se possa fazer encontrar verba para que ainda este ano essa agência possa funcionar. Como disse aqui o Sr. Deputado, é algo de interesse de todos nós e do próprio País, daí que não vejo nenhuma inconveniência. Só que o Governo não nos garantiu para já esta verba, porque não tem condições de o fazer.

Em relação ao Parlamento Pan-africano, também penso que é uma questão de relevância política, é uma questão que no fórum próprio, ao mais alto nível, os Srs. Deputados poderão encontrar forma de resolver.

Sr. Deputado, com relação à grelha salarial, os serviços irão fornecer. Acho que foi um lapso do próprio serviço, porque costumamos anexar isso ao orçamento da Assembleia Nacional. Creio que foi um lapso este ano não ter anexado, mas peço aos serviços que forneçam a grelha aos Srs. Deputados. Se não for agora, a dado momento, poderão fornecer a grelha e estamos cá sempre nesta Casa Parlamentar e poderemos encontrar forma de discutir seja lá o que for que os Srs. Deputados queiram que possamos discutir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**:— Há um ruído esquisito aqui na Sala.
Tem palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, estamos cá a levantar as questões não por simples prazer de o fazer. Como é habitual, o orçamento da Assembleia Nacional é elaborado até o dia 15 de Outubro e, posteriormente, como é prática, é submetida às bancadas parlamentares, para poderem analisar e discutir com o Conselho de Administração e o Secretário-Geral sobre a sua implementação e as correcções que, em função das agendas políticas, cada bancada possa querer introduzir.

Ora, o orçamento da Assembleia Nacional não é apenas um orçamento que diz respeito aos 55 Deputados da Assembleia Nacional. Portanto, é o orçamento que diz respeito aos funcionamentos da Assembleia Nacional, com os seus 120 trabalhadores e os 55 Deputados, com os serviços anexos. Portanto, os deputados, ao aprovarem este orçamento, têm que o fazer com uma plena consciência de que todos esses órgãos irão funcionar devidamente.

Ouvi aqui o Sr. Presidente do Conselho de Administração no que diz a respeito ao funcionamento de algumas estruturas desta Casa Parlamentar. Disse que há rubricas que podemos contar com o financiamento do PNUD e há outras rubricas que dependerão da forma como correrem as coisas, o Governo poderá financiar. Sr. Presidente, estamos numa Casa Parlamentar e não podemos aprovar um orçamento da Assembleia Nacional com desorçamentação. O orçamento tem que ser transparente. Desorçamentação não pode ser. Daí que é necessário que o que aprovamos aqui seja devidamente aplicado e respeitado.

O Sr. Presidente do Conselho de Administração disse-nos, quando estive na nossa Bancada, que o que está elaborado não pode ser tocado, porque já foi aprovado no Conselho de Administração, salvo aqui na plenária. Portanto, estamos na plenária e estamos a apresentar as preocupações. Se é aqui na plenária onde se pode alterar alguma coisa, estamos a apresentar as preocupações e é bom que sejam tomadas em consideração. É claro que é difícil fazer esse exercício aqui, uma vez que esse exercício deveria ter sido feito lá, mas nos foi negado esse exercício e, tendo sido negado, estamos aqui para o fazer.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, só tomo a palavra, porque fiquei muito preocupado com as questões que a Sra. Deputada Beatriz levantou aqui. A resposta que foi dada aqui não me convenceu. Digo até que isso só está a acontecer, porque a Sra. Deputada está a permitir. A Sra. Deputada repara que, sempre que fazem aqui uma sessão sem os Deputados do Príncipe, venho aqui reclamar, estou disposto a denunciar e vou continuar a denunciar.

A Sra. Deputada não pode continuar a permitir esse tipo de acção. O seu distrito é muito longe e está-se a falar sobretudo de uma mulher e ninguém sabe com a senhora tem feito para chegar à cidade e aos serviços da Assembleia. E para chegar cedo à cidade, saindo do seu distrito, creio que são 3 horas...

Uma voz: — 1 hora.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD):— ... 1 hora. De qualquer forma, isso implica sair mais cedo, para ter que chegar aqui à hora.

Bem, creio que isso é um problema fácil de resolver. A Assembleia Nacional tem que adquirir viaturas. A mesma Deputada já levantou aqui a questão de que o Hiace não tem mola e não sei o quê. Gosto de dar exemplos directos. Se o carro do Presidente da Assembleia Nacional tiver um problema, vai-se comprar uma outra viatura. Se os carros dos Vice-Presidentes tiverem problemas, vai-se comprar. Então, creio que também é necessário adquirir uma viatura para resolver o problema que a Sra. Deputada colocou aqui.

O Sr. Presidente do Conselho de Administração disse uma coisa que me deixou preocupado. Só têm assumido a deslocação no dia da plenária e não nas outras reuniões, mas as faltas das outras reuniões também contam, de acordo com o regulamento, para processos disciplinares e outros. Portanto, isso é uma questão que tem que ser revista e creio que não custa nada. Se a Assembleia Nacional consegue comprar Prados e outras marcas de viaturas para outros dirigentes, então também poderá comprar um Hiace, que de certeza custa mais barato, ou um outro carro, desde que seja um carro em condições, para garantir que os Deputados estejam presentes nos serviços.

Portanto, a minha intervenção é mais na base de solidariedade para com a minha colega Deputada. Fiquei muito preocupado, para mim está em causa a integridade física dela, porque de facto não sei se vem a pé ou se paga o carro. É uma responsabilidade que devia ser da Assembleia Nacional.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra Sra. deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, gostaria de agradecer o Sr. Deputado António Barros pela solidariedade, porque isso nunca houve na Assembleia Nacional, pelo menos nesses 3 anos que estou aqui.

Vim aqui para dizer ao Sr. Presidente do Conselho de Administração que não me convenceu. Não me convenceu porquê. Porque tenho uma pergunta para si. Porquê que não pagaram as reuniões que a Rede das Mulheres Parlamentar fizeram no ano passado? Se no ano passado aprovamos e havia uma verba que estava sem destino, cerca de 7 bilhões de dobras, que até hoje não foi justificada, se não sabe tenta saber. Sim, 7 bilhões de dobras. Porquê não pagaram as reuniões feitas pela Rede das Mulheres Parlamentares durante o ano? Mas quando faltamos, descontam e há uma senha de presença, num valor de 400 mil dobras. Eu já tinha aqui referido, no ano passado, que essas 400 mil dobras são iguais para todos os deputados, mesmo aqueles que vivem aqui ao lado do Palácio dos Congressos, porque é senha de presença, mas o subsídio de deslocação para os Deputados que vivem fora do Distrito de Água Grande, isso não se tem dado.

Sr. Presidente do Conselho de Administração, não me venha dizer que não é hábito da Assembleia Nacional fazer esses trabalhos. O senhor é homem. Se o senhor namora uma mulher que já tinha o seu marido, promete a ela mundo e fundo, que o senhor fará melhor... é isso que aconteceu na eleição que houve anos atrás. Foram vendendo, gabando, sim, foram dizendo que vocês fariam o melhor. Não venham dizer-me que o que se passou anteriormente tem que continuar.

Quando o Partido ADI ganhou as eleições, foi para fazer melhor. Os Deputados da Assembleia Nacional da maioria não têm feito esse melhor. Tenho exemplos. Trabalhamos nas comissões e os Deputados que vivem em Água Grande, chegam à reunião e só assinam, para marcar presença...

O Sr. **Presidente**:— Sra. Deputada, o seu tempo de intervenção já se esgotou.

Murmúrios.

Pode continuar.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD):— Há muitos Deputados que vivem em Água Grande, mas não participam nas reuniões. Muitas vezes só vêm para assinar a lista de presença e no fim do mês recebem a senha de 400 mil dobras. É brincadeira ou não? E quem sai de longe sem tomar o pequeno-almoço para ficar aqui na cidade? Tenho informações de que depois dessa reunião plenária teremos um encontro da Rede de Mulheres Parlamentares. É brincadeira ou não? Estão a gozar com a vida humana. É esta a situação em que estou há 2 anos.

Por isso, Sr. Presidente do Conselho de Administração, não venha com a brincadeira, porque não há boneco aqui na sala.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, como Deputado, sou solidário com as reivindicações da Sra. Deputada Beatriz, em partes, mas é necessário dizer que estamos em sede da discussão do Orçamento da Assembleia.

Subscrevo a intervenção do Sr. Deputado Jorge Amado, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, dizendo que não é questão do orçamento da oposição e ou Governo, é o nosso orçamento.

Com o devido respeito, Sra. Deputada, penso que não fazia sentido fazer menção às promessas do ADI. O debate não é sobre o MLSTP/PSD, o ADI, o Governo ou a oposição. O debate é para nos centrarmos naquilo que vai ser a nossa vida e o desempenho das nossas funções durante este ano. Portanto, a sua intervenção saiu fora dos caris.

A questão de deslocação é para todos os Deputados e a lei é clara. Se a Sra. Deputada reivindica, cada um deputado que vive fora do Distrito de Água Grande vai aqui reivindicar o seu dinheiro. Estou no segundo mandato e também não recebi. Na minha opinião, deve haver um meio-termo da nossa parte. Temos o nosso salário que é intacto. Ora, participando nas reuniões, temos as correspondentes senhas de presenças e com elas, na minha opinião, podemos colmatar essas despesas de deslocação.

É verdade que a Sra. Deputada sai mais prejudicada, porque vive mais distante e o preço do transporte é maior, mas é a essa situação. Se estivermos a discutir a questão da Sra. Deputada, tem que ser para todos os deputados, porque é uma questão de lei.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, estou de acordo com a intervenção do Deputado que me antecedeu, mas gostaria de fazer um alerta. É que estamos a falar de uma Deputada que se desloca de Cauê para a cidade capital, que nas comissões em que ela participa pode haver duas reuniões por semana e para essas duas poderá haver a tal senha de presença, mas ela é Deputada profissionalizada e tem que estar todos os dias aqui na Assembleia Nacional, tem que se deslocar todos os dias para marcar a sua presença aqui na Casa Parlamentar. Portanto, se com o transporte de Cauê para a cidade ela gasta cerca de 100 mil dobras por dia, o que ela recebe como senha de presença não lhe chega para fazer face a 1 semana, nem se quer para comer. Pelo que diz a lei, temos o subsídio de alimentação e o subsídio de transporte, mas ela não recebe nada disso. Portanto, acho justo que todos os Deputados estejam solidários com a preocupação que ela levantou.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Presidente do Conselho de Administração.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI):— Sr. Presidente, serei breve. É só para dizer que em relação à preocupação do Sr. Deputado Jorge Amado, eu disse e volto a dizer que a solicitação da reunião por parte dos grupos parlamentares ao Conselho de Administração foi depois de o orçamento ter sido aprovado no Conselho de Administração e ter sido homologado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional. É por isso que eu disse que, enquanto Conselho de Administração, participamos nesse encontro, ouvimos as preocupações, mas não tínhamos a incumbência, segundo a lei, de mexer mais nas cifras. Aqui no Plenário, se o Sr. Deputado encontrar alguma cifra que acha que deve ser transferida, mudada ou diminuída, apresente a proposta e aqui aprovamos, para poder colmatar o que são as preocupações do Sr. Deputado, caso passe no Plenário.

Em relação à Rede de Mulheres Parlamentares, Sra. Deputada Beatriz, para a sua informação, neste mês de Janeiro, já foram pagas as despesas que estavam ainda pendentes, em relação à Rede de Mulheres Parlamentares. Pode passar nos serviços da Assembleia e verificar que de facto isso já está regularizado. A Assembleia, este mês, fez o levantamento e pagou aquilo que é por direito dos Srs. Deputados.

Também quero dizer à Sra. Deputada Beatriz que gosto muito de sorrir, mas quando se trata de coisas sérias, sou sério. Não gosto de brincar com coisas sérias, mas gosto de sorrir. Só porque a senhora me vê a sorrir, pensa que estou a brincar ou estou a gozar consigo. Não. É a minha forma de ser, para poder relaxar, porque se não pode levar tudo a peito. Tem-se que ter calma e as coisas vão ser resolvidas. É nossa vontade, é sua vontade também, mas são as condições temos e não podemos gerir mais que o que temos.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sr. Deputado.

Então, pressuponho que não há mais intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, penso que a nível da gestão da Assembleia tem havido alguma dificuldade, mas podemos ultrapassar. Disse aqui o Sr. Deputado Arnildo que está na lei, mas era preciso a nível de despacho ou outros documentos regularizar-se essa situação, por distrito, porque de facto aquilo que se gasta em termos de deslocação... Cauê não é Água Grande nem Mé-Zóchi. Por isso, acho que está na lei, aqui não se está a violar nada.

Sr. Presidente do Conselho de Administração, quando estamos investidos de funções, não podemos afirmar que tomamos a decisão de não responder ou não falar. Sobretudo em relação ao orçamento da Assembleia Nacional, é preciso de facto que o senhor tenha disponibilidade para dar explicações, por causas das funções que exerce. É só por causa disso. Se não tivesse essas funções, também não era de interesse.

Concordo com o Sr. Deputado Abnildo. Houve redução, aqui foi dito, de cerca de 5 bilhões de dobras, mas temos que fazer um equilíbrio, enquanto gestores. Redução, na minha opinião, não significa cortar verbas em algumas rubricas, quando temos engajamentos com parceiros. A Rede de Mulheres Parlamentar é fundamental e aqui para o ano económico 2017 está zero.

Falou aqui do PNUD, e o Líder já teve o cuidado de fazer esse alerta, o PNUD engaja projectos no seu todo, mas há questões que têm a ver com a Assembleia. O PNUD é um dos parceiros, mas não quer dizer que em relação à Rede de Mulheres Parlamentares a Assembleia não faça qualquer esforço para o ano 2017. Levando também essa preocupação para o parlamento infante-juvenil. O parlamento infante-juvenil é uma preocupação nossa, engajamos, os parceiros como a UNICEF e o PNUD apoiam, sim, mas fica muito mal para nós, quando o nosso orçamento não contempla qualquer verba. Estou a fazer referência à Rede de Mulheres depois expliquei também outra questão, porque cair uma verba, para além do ajuste que estão a fazer de 500 para 100, qual é o critério que se usou para isso, quando não tiveram em conta aquilo que são as despesas mínimas para a realização de uma sessão do parlamento infante-juvenil? É apenas isso.

Recebi também algum subsídio dos serviços, porque o documento está escrito. Quando levantei a questão sobre os grupos de amizade, é porque está aqui escrito. Há uma despesa em 2016, quando não se realizou qualquer intercâmbio com relação aos grupos de amizade. Falou-me aqui que está no capítulo formação, mas quando aprovamos o orçamento em 2016, formação para funcionários estava numa rubrica, grupos de amizades estava noutra rubrica e formação para os Deputados estava noutra rubrica. Então, penso que na execução deve vir também espelhada essa execução, para permitir que a gente não faça interpretações. Estando como está, se houver uma sindicância, alguém terá que responder, porque está ca, em termos de despesa, para cima de 90%, são grupos de amizade, quando não se realizou qualquer intercâmbio.

São esses aspectos que acho que, enquanto gestor, tenham cuidado, porque estamos a exercer funções e amanhã eventualmente poderá haver uma sindicância e as pessoas poderão responder por isso.

Espero aquando da discussão poder também fazer alguma proposta para alteração de algumas verbas, se assim o Conselho entender.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sr. Deputado. Portanto, gostaria de saber se há mais intervenções. Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso (UDD)**:— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Como não faço parte das comissões, não queria intervir neste debate, mas partilho a preocupação do Sr. Deputado Abnildo, que disse que direito para um, direito para todos. Durante estes 2 anos, utilizo o meu transporte e também os outros. Será que a Assembleia não toma isso em consideração, para nos arranjar ao menos combustível? Direito para um, direito para todos.

Como não sou das comissões não queria intervir neste assunto, mas gasto muito pneu, vivo 44 Km fora da cidade e não dou à Assembleia nenhuma despesa.

Penso que os Deputados que vivem longe deviam ter direito a pelo menos 5 ou 10 litros de combustível, conforme a possibilidade da Assembleia, também para nos ajudar.

Pronto, fico por aqui.

O Sr. **Presidente**:— Há mais intervenções?

Não havendo, vou submeter o projecto de resolução sobre o orçamento da Assembleia à votação, na generalidade, e informar que no *Diário* da Assembleia já se encontra o projecto para essa apreciação na generalidade. Portanto, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor do ADI e 18 abstenções, do MLSTP/PSD, PCD e do UDD.

Bem, está aprovado o projecto de resolução que aprova orçamento da Assembleia Nacional

Agora, vamos passar à apreciação, na especialidade, e como é de costume vamos apreciar artigo por artigo, começando pelo preâmbulo. Portanto, o documento está no *Diário*.

Será que há algum comentário ou observação por parte das Sras. e dos Srs. Deputados?

Não havendo, podemos passar à votação do preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Vamos agora apreciar o artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Artigo 3.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Artigo 4.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Artigo 5.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Artigo 6.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Artigo 7.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Artigo 8.º e último, entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Agora passemos à votação final global deste projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Aplausos do ADI.

Agora vamos proceder à apreciação de outros pontos inscritos na ordem do dia. Portanto, temos como 2.º ponto da ordem do dia, aprovação da resolução que Prorroga o Mandato dos Membros da Comissão Eleitoral Nacional (CEN). Há um parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre a carta da Comissão Eleitoral Nacional, que está publicado no *Diário* da Assembleia Nacional, que espelha a necessidade de se fazer a prorrogação do prazo.

Posto isto, pedirei à Sra. Secretária para proceder à leitura do projecto de resolução. A carta está publicada no *Diário*, como já disse aqui. A publicação é para os Srs. Deputados tomarem conhecimento e também se publicou exactamente a carta.

Portanto, a Sra. Secretária vai proceder à leitura da carta da Comissão Eleitoral Nacional.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passo a ler a carta da Comissão Eleitoral Nacional.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé, Excelência:

Segundo o artigo 13.º da Lei n.º 12/90, Lei das Comissões Eleitorais, alterada pelo artigo 2.º da Lei n.º 03/98, «a Comissão Eleitoral Nacional encerra trinta dias após a proclamação oficial dos resultados.»

Neste sentido, tendo o processo eleitoral findo e terminado em finais do mês de Agosto, por conseguinte, a actual Comissão Eleitoral Nacional deverá encerrar as suas actividades no final do presente mês de Setembro.

Havendo a necessidade para concluir o relatório final e o relatório de execução orçamental da presente Comissão, associada ao necessário preparativo para a realização, no início do ano 2017, do tão necessário e esperado Recenseamento Eleitoral de Raiz, vimos pela presente, à semelhança das anteriores CEN, solicitar a manutenção em funções do actual Presidente e do Secretário, para a realização das tarefas acima enumeradas até o início das actividades da próxima Comissão Eleitoral Nacional.

É tudo quanto temos a propor para a decisão de Vossa Excelência.

Gabinete do Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, 16 de Setembro de 2016.

O Presidente, Alberto Pereira.»

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de informar que esta carta foi submetida à 1.ª Comissão Especializada Permanente para análise e para colher o parecer. Então sendo assim, se calhar vou pedir a relator da 1.ª Comissão, na altura que é Sr. Deputado Delfim Neves, para proceder à leitura do parecer da 1.ª Comissão.

Tem a palavra Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Muito obrigado Sr. Presidente. Srs. Ministros, caras Deputadas e caros Deputados, bom dia.

Vou ler o parecer que foi produzido pela Primeira Comissão em resposta à solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral Nacional: «Introdução. Por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à Primeira Comissão Especializada Permanente a Informação – Proposta, Ref.ª n.º 365/CEN/2016, da autoria do Presidente da Comissão Eleitoral Nacional.

O documento sujeitou-se a uma apreciação dos membros da Primeira Comissão, reunida numa das suas Sessões Ordinárias e após a devida análise decidiu-se pela indicação do relator que recaiu na pessoa do Deputado Delfim Neves.

Dos Factos. O Presidente da Comissão Eleitoral Nacional (CEN), atendo-se ao disposto no artigo 13.º da Lei 12/90 – Lei das Comissões Eleitorais, alterada pelo artigo 2.º da Lei n.º 03/98, segundo o qual «a CEN encerra trinta dias após a proclamação oficial dos resultados.» Assente nesta base, o Presidente da CEN solicita a Assembleia Nacional, através da Informação-proposta citada, de 16 de Setembro de 2016, uma autorização para a manutenção e funções até o início das actividades da próxima Comissão Eleitoral Nacional, do próprio, nesse caso do Presidente e do Secretário desta Instituição Eleitoral, a semelhança do que aconteceu com as anteriores Comissões, a fim de permitir que ambos possam concluir o relatório final e o relatório de execução orçamental da presente Comissão, associado ao necessário preparativo para a realização no início do ano 2017 do tão necessário e esperado Recenseamento Eleitoral de Raiz.

Contextualidade. A Comissão Eleitoral Nacional foi constituída em Fevereiro de 2015, com o objectivo de realizar o Recenseamento Eleitoral, ou seja, actualização dos cadernos eleitorais, visando as Eleições Presidenciais de 2016, por um lado e, por outro, para realizar essas mesmas Eleições, essas duas missões foram cumpridas, pelo que à luz do artigo 13.º da Lei 12/90 – Lei das Comissões Eleitorais, alterada pelo artigo 2.º da Lei n.º 03/98 e de acordo com o Mapa de Calendário elaborado pela própria CEN, quer do Recenseamento, quer das Eleições acima referidas, devem encerrar-se as suas actividades trinta dias após a proclamação oficial dos resultados, o que significa na prática que a CEN devia encerrar todas as suas actividades em 30 de Setembro de 2016.

Compulsando os arquivos, a Assembleia Nacional, através das resoluções 46/IX/2012, 57/IX/2013 e 71/IX/2013, autorizou o funcionamento da Assembleia Nacional fora do período Eleitoral, com base em ofícios endereçados a Assembleia Nacional devidamente fundamentados.

Tendo em conta as disposições legais e o Mapa de Calendário do Processo Eleitoral de 2016, a actividade da actual Comissão Eleitoral encerrou no dia 30 de Setembro de 2016.

Considerando o disposto no ponto 3 de artigo 13.º da Lei n.º 12/90, a Comissão Eleitoral é um órgão eminentemente colegial, uma vez que funciona em plenário com a presença da maioria dos seus membros.

O Presidente da Comissão Eleitoral sustenta o seu pedido com base nas anteriores autorizações concedidas pela Assembleia Nacional, referindo-se que: «à semelhança das anteriores Comissões». No entanto, de acordo com as Resoluções acima referidas, a Assembleia Nacional nunca autorizou o funcionamento da Comissão Eleitoral com apenas dois dos seus membros, no caso em análise, do Presidente e do Secretário, mas sim da Comissão, integrando todos os seus membros.

Outra preocupação não menos importante é que o Presidente da Comissão Eleitoral na sua informação-proposta não informa com a devida precisão quais os preparativos, ou quais são as tarefas que irá realizar no quadro dos preparativos para o tão esperado Recenseamento Eleitoral de Raiz de 2017, o que de facto suscitam dúvidas.

Aspecto legal. De acordo com a Lei n.º 12/90 – Lei das Comissões Eleitorais, publicada no DR n.º 17, de 26 de Novembro, alterada pelas Leis n.ºs 01/94 (Alteração ao artigo 6.º da Lei 12/90), de 28 de Fevereiro, publicada no DR n.º 2; 03/98 (Lei de Alteração à Lei das Comissões Eleitorais), de 02 de Junho, publicada no DR n.º 4; e 09/2010 (Altera à Lei 12/90), de 31 de Dezembro, publicado no DR n.º 114, a Comissão Eleitoral Nacional é um órgão independente, que funciona junto da Assembleia Nacional e exerce a sua competência relativamente a todos os actos de recenseamento e de eleições para órgãos de soberania, de poder autárquico, especial e local.

Nos termos do artigo 6.º dessa mesma Lei, a CEN tem a seguinte composição:

- a) Um jurista ou um cidadão idóneo a designar pela Assembleia Nacional que será o presidente;
- b) Cidadão de reconhecida idoneidade profissional e moral a designar pela Assembleia Nacional sob proposta de cada partido com assento parlamentar;
- c) Um técnico designado pela Assembleia Nacional, que exercerá as funções de secretário, e por cada um dos departamentos governamentais responsáveis pelos Negócios Estrangeiros, pela Comunicação Social e pela Administração Territorial.

O artigo 13.º da Lei 12/90, estabelece que:

1. A CEN entra em funcionamento noventa dias antes do início do acto eleitoral e encerra trinta dias após a proclamação dos resultados.

2. Para o exercício das competências previstas na lei, fora do período eleitoral, a CEN entra em funções trinta dias antes do início do recenseamento eleitoral e encerra trinta dias depois das operações a ele referidas.

3. A Comissão Eleitoral Nacional funcionará em plenário com a presença da maioria dos seus membros.

4. A Comissão Eleitoral Nacional delibera por maioria e o Presidente tem voto de qualidade.

Considerando o disposto no ponto 3 de artigo 13.º da Lei n.º 12/90, e tendo em consideração que a Comissão Eleitoral é um órgão eminentemente colegial, o pedido de autorização em análise não tem enquadramento legal, na medida em que a Comissão Eleitoral Nacional não pode funcionar com apenas dois dos seus membros, num figurino de eventual meia Comissão que ao verificar-se, poderá pôr em causa todos os seus actos por inexistência jurídica.

Conclusão. Por acima exposto a Primeira Comissão conclui que não é de se conceder a autorização solicitada pelo Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, por não ter enquadramento legal nem correspondência com as disposições em vigor.

Recomendação:

1. Tendo em atenção a necessidade de conclusão dos Relatórios e dos preparativos visando a realização do Recenseamento Eleitoral de Raiz, ambos processos aludidos na informação - proposta em análise, a Primeira Comissão recomenda a Mesa da Assembleia Nacional, como tem sido a tradição, submeter para apreciação e votação do Plenário, um projecto de resolução, que autoriza o funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional, em pleno, com todos os seus membros, de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2016, estamos a falar do ano transacto que já passou.

Nesse caso era apenas para concluir, portanto, o relatório das eleições anteriores.

2. Sendo imperioso a realização do tão necessário e esperado Recenseamento Eleitoral de Raiz, fica autorizado de igual modo o funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional de 1 de Outubro de 2016 a 30 de Junho de 2017, devendo para o efeito enviar atempadamente à Assembleia Nacional o mapa contendo acções e tarefas a serem realizadas no quadro dos preparativos para o referido recenseamento.

3. Considerando o calendário das eleições previstas a realizar-se em 2017, fica vedada qualquer possibilidade de prorrogação de funcionamento da actual Comissão, após 30 de Junho de 2017 momento que, por lei, será constituída uma nova Comissão Eleitoral Nacional.

São Tomé, 14 de Novembro de 2016.

O Vice-Presidente, *Idalécio Quaresma*.

O Relator, *Delfim Santiago das Neves*.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Acabamos de tomar conhecimento do parecer da Primeira Comissão Especializada Permanente sobre essa matéria. Neste sentido, vai-se proceder à prorrogação para todos os membros em função da recomendação da Comissão.

Portanto, eu já tive um encontro com o Presidente da Comissão Eleitoral em que falamos disto. Vai-se reconduzir toda gente, depois eles farão os trabalhos e irão sempre informar a Assembleia sobre os andamentos a par e passo.

Em princípio só vamos aprovar agora para funcionar de Janeiro a Junho, porque Outubro, Novembro e Dezembro já prescreveu, porque eles alegavam que era para finalizar o relatório. A Comissão estendeu-se para tudo mas, eu estou a dizer para recenseamento de raiz vai-se começar agora do mês de Janeiro até Junho, portanto vão fazer uma prorrogação de seis meses para funcionamento da comissão. Após trinta de Junho a comissão já não terá mais efeito, terá que decidir se é a mesma comissão ou outra, portanto é isto.

Tem a palavra Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, segui atentamente as recomendações feitas pela Primeira Comissão Especializada, na voz do Sr. Relator, Deputado, Delfim Neves. No entanto, aí na reflexão com algumas pessoas foi-me chamado a atenção para um pormenor. O pormenor é que nós normalmente prorrogamos algo que esta numa data prestes a terminar, que ainda não findou ou não aspirou a data então nós prorrogamos.

Daí que, nesse caso, não seria propriamente a prorrogação, mais sim a proposta de reactivação, já que as funções da comissão já cessaram e logo, uma vez cessadas as funções, temos que reactivar, seguindo as recomendações feitas pela Primeira Comissão num horizonte temporal para trinta de Junho tendo em conta a necessidade do recenseamento de raiz que se pretende, algo de importância para o País. Portanto, é verdade que vamos para sede na especialidade, mas gostaria desde já deixar essa nota, que pudéssemos ir para uma reactivação e não prorrogação. Quando estivermos a discutir na especialidade, poderei trazer mais contributos, mas fica aqui sublinhado a necessidade de termos um órgão em plena função e de ponto vista legal e não como está.

O Sr. **Presidente**: — Apenas para esclarecimentos porque eu gostaria também de entender.

A Comissão tinha um mandato, para Comissão continuar a funcionar tem que se lhe dar um mandato, nesse caso temos que prorrogar o mandato, e é que estamos a fazer. E nunca activar de novo.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — A prorrogação pressupõe até certa data, em função do pedido recenseamento de raiz, que é o trabalho importante para se fazer para o País. A solicitação, aliás, a submissão do pedido da Comissão Eleitoral Nacional era para ter o mandato até Junho. A comissão a funcionar até Junho pode efectivar esse trabalho. Depois de ter todo esse trabalho de recenseamento de raiz aí, sim, poder-se-á decidir por ventura sobre a mesma comissão ou outra.

Agora vou pedir a Sra. Secretária da Mesa para proceder à leitura do projecto de resolução.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Vamos discutir o quê? Temos que discutir na base do projecto de resolução. Vai-se discutir o projecto de resolução. Vai-se discutir com base em quê agora? Estamos a discutir o quê agora nesse momento?

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Ainda bem que o Deputado suscitou essa discussão, mas nós temos grandes dúvidas. Tem razão, algo que não se prorrogou em tempo oportuno, prorrogar o prazo?

Mas também só se reactiva algo que está inactivo. Se está inactivo quer dizer que é inexistente, então ao reactivar, temos a eleição de uma nova comissão.

Murmúrios.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Mas é isto, está inactivo. Se está inactivo o senhor quer reactivar, então esses morreram e órgão está inactivo, então temos que, nesse caso, eleger uma nossa comissão para reactivar.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de solicitar um pequeno esclarecimento. Geralmente tem sido praxe aqui nesta Casa discutir o projecto de resolução, e nunca se discute o parecer. O parecer é submetido para nós tomarmos conhecimento. O projecto de resolução é que vamos discutir para saber se pode seguir ou não, é assim que se tem feito.

Então, nem sequer se apresentou o projecto de resolução, estamos a discutir o parecer, portanto estamos completamente fora daquilo que se deve fazer.

Gostaria de pedir a Sra. Secretária da Mesa para proceder à leitura do projecto de resolução.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de Resolução n.º 45/X/5.ª/2016, prorrogação do período de funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional.

Preâmbulo. Considerando que a Comissão Eleitoral Nacional, constituída através da Resolução n.º 16/X/2015 da Assembleia Nacional, encerrou as suas actividades, legalmente, no final de mês de Setembro desse ano;

Tendo esta Comissão manifestado a necessidade de conclusão do seu relatório final e o relatório de execução orçamental e dos preparativos para a realização do Recenseamento Eleitoral de Raiz em 2017;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Recondução.

São reconduzidos, para esse efeito, o Presidente, o Secretário e os demais membros da Comissão Eleitoral Nacional, devendo o Governo e os Partidos Políticos com assento parlamentar confirmar a designação dos seus respectivos representantes.

Artigo 2.º. Prorrogação.

1. É prorrogado o período de funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional, até ao dia 30 de Junho de 2017, momento que, por lei, será constituída a nova Comissão Eleitoral Nacional.

2. Fica vedada qualquer possibilidade de posterior prorrogação de funcionamento da actual Comissão.

3. Para esse efeito, a Comissão Eleitoral Nacional deve concluir os referidos relatórios até 31 de Dezembro do corrente ano e enviar, atempadamente, à Assembleia Nacional a programação das acções e tarefas a serem realizadas, no quadro dos preparativos para o Recenseamento Eleitoral de Raiz em 2017.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 23 de Janeiro de 2017.
O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Acabaram de tomar conhecimento do projecto de resolução, sobre essa matéria, portanto nesse sentido vou submeter o documento à apreciação na generalidade.
Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD) — Sr. Presidente. Intervenho para estar um pouco de acordo com a intervenção do Sr. Deputado Abnildo que propõe a reactivação da Comissão Eleitoral. A Comissão cessou a sua função em 30 de Setembro. Essa Comissão se cessou a sua função a 30 de Setembro, antes de mais, gostaria que nos informasse, quem tem estado a custear as despesas da Comissão até a presente data. Os membros que lá estão têm viajado em nome da Comissão Eleitoral Nacional, foram até Estados Unidos da América, e por aí fora. Que meios têm usado para esse fim? Quem tem estado a pagar? E se alguém tem estado a pagar sem autorização, o Tribunal de Contas tem que diligenciar no sentido de apurar este facto.

Por outro lado, Sr. Presidente, nós acabamos aqui de discutir o orçamento da Assembleia Nacional. E em nenhum capítulo se faz menção aos meios necessários para que esta comissão continue a funcionar. Portanto, quero saber qual será o meio que Assembleia Nacional vai usar para pagar o funcionamento dessa Comissão quando aprovar, digamos, de acordo com a resolução, o prorrogamento do funcionamento da comissão.

Por último, Sr. Presidente, eu sou de opinião de que realmente deveria haver uma nova proposta para constituição duma nova Comissão, que deveria entrar em funcionamento para executar os actos que da Comissão Eleitoral Nacional. Os elementos da Comissão Eleitoral Nacional devem responder pelo facto de não terem, no prazo determinado pela lei, submetido à esta Casa Parlamentar, a acta do encerramento de todos os processos. Até este momento, 30 dias está estabelecido e nós não podemos conviver com a ilegalidade. Enfim, acho que fico por aí, se for necessário trarei outras preocupações.

O Sr. **Presidente**: — Ouvi atentamente a intervenção do Sr. Deputado, mas eu quero dizer que não tenho informações para lhe dar sobre esse aspecto, sobretudo no que tem a ver com verbas e tudo mais, não cabe a mim, na qualidade de Presidente, inteirar até este ponto. Portanto, parto do princípio que houve uma primeira peneira, no seio da 1.^a Comissão, que é a comissão própria, em razão da matéria. Portanto, a partir daí se eles fazem essa sugestão eu não tenho margens, nem sequer tenho como intervir e dizer qual é o dinheiro, qual é o nome, isso não cabe a mim. Portanto, de resto são condicionalismos *a posteriori*, portanto...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD) — Depois da apresentação do mapa. Onde está o mapa?

O Sr. **Presidente**: — Eu acho que quando eles começarem a funcionar, certamente eles terão a oportunidade de apresentar. Sr. Deputado não vamos polemizar. Nós viemos cá para apreciar. O projecto de resolução passou na comissão. Esta recomendou e eu estou a submeter para apreciação na generalidade no sentido de nós a aprovarmos.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD) — Interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Um momento, Sr. Deputado.
Tem a palavra Sr. Deputado Arlindo Barbosa, tinha pedido antes.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD) — Interpelação à Mesa, tem prioridade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD) — Sr. Presidente, acho que tanto a recomendação da 1.^a Comissão como o projecto de resolução, que Assembleia nos propõe para aprovar, fazem menção à apresentação do mapa, antes da aprovação do projecto de resolução. Nós não temos o mapa, não podemos aprovar o projecto de resolução.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD) — Sr. Presidente, penso que aqui não se trata da questão de partidos de oposição ou do poder. Trata-se de uma Comissão Eleitoral onde todos estão representados.

Quer dizer que não tem uma posição, mas é preciso nós, enquanto Assembleia Parlamentar, termos cuidado com o que queremos aprovar ou não. Por aquilo que entendi, acho que esse projecto de resolução deveria ser aprovado desde 2016, para que a Comissão Eleitoral fechasse esse processo. Gostaria de

felicitar a 1.^a Comissão quando aqui faz referência à apresentação dos relatórios e dos mapas, porque se tratou duma eleição.

Reactivar, prorrogar. Prorrogar, penso também que não é possível, porque as eleições presidenciais fecharam. Reactivar, no entendimento que eu tenho, penso que é o novo processo, é uma nova eleição. Se formos por essa via estamos a pecar, porque diz a lei a nova eleição duma Comissão Eleitoral Nacional ocorre 90 dias depois de termos conhecimento da data das eleições, isto é, antes das eleições. Por isso é um processo para reflectirmos. Como opinião, penso que estão cessadas essas funções, cabe termos todos os relatórios. Quando nós tivermos a data das eleições, podemos reactivar a nova Comissão Eleitoral para que as coisas funcionem. É preciso, não reagirmos muito a quente e termos uma saída de facto para que as coisas funcionem. Se a um recenseamento de raiz, como aqui se faz referência, mas iniciará quando, para que a Comissão entre em funções. Por isso aqui se levanta a questão dos mapas. Sr. Presidente talvez não avancemos ainda para essa prorrogação e nem reactivemos. Penso que nessas coisas deveríamos pedir assessorias para permitir que a Assembleia, no seu todo, quando tiver que reagir em relação a isso poder saber aquilo que esta a fazer. Essa a minha contribuição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Eu fiz um exercício enquanto estava a intervir o meu colega Deputado Jorge Amado, perguntei aí aos serviços e tenho informações que o relatório e o mapa já foram enviados à Assembleia Nacional. É essa informação, portanto era esse esclarecimento que gostaria de fazer.

O Sr. **Presidente**: — Então se já foi enviado, quer dizer que está aqui, podemos pedir ao serviço para trazer aqui e fornecer aos Srs. Deputados. O mapa tem a ver com os trabalhos que eles irão fazer para o novo recenseamento eleitoral.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Nós não podemos analisar na plenária, Sr. Presidente, tem que ser na comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, nós estamos perante algumas dificuldades, face às informações cruzadas que vêm de um lado e do outro. Concordo com a intervenção de que nós pecamos efectivamente por não termos aprovado este projecto de resolução antes do final do ano. Portanto, mas o projecto de resolução peca, no n.º 3 do artigo 2.º, dizendo que, a Comissão Eleitoral devia enviar o mapa, devidamente discriminadas as tarefas que irá fazer, no âmbito do recenseamento de raiz até 31 de Dezembro do ano transacto, quer dizer do ano passado.

Bom, não sendo o caso, agora a informação que chega é que os mapas ou relatórios estão cá. Se foi submetido à Mesa, nós devíamos analisar o mapa se efectivamente reflecte aquilo que são as nossas preocupações e se há mesmo necessidade de se prorrogar o prazo. Agora estamos numa situação que, se calhar, o bom senso é protelar esse projecto de resolução por mais uma ou duas semanas porque nós temos que analisar, o porquê? Aquilo que o projecto de resolução está a pedir nós não temos e se está na Casa Parlamentar, ainda não foi aos departamentos competentes para nós estarmos com base de informações e averiguar se corresponde mesmo àquilo que são as necessidades primárias para que se prorrogue o mandato da Comissão. O projecto de resolução é que está a pedir, portanto nós estamos num dilema.

O Sr. **Presidente**: — Bem, já ouvi várias intervenções aqui eu pessoalmente gostaria apenas de fazer um reflexão e dizer o seguinte:

Trata-se de necessidade de se ter o recenseamento de raiz, e eu pressuponho que isso ainda levará algum tempo. Tanto mais que daquilo que está-se a prever tenho impressão num horizonte temporal de seis meses podia ser suficiente para se fazer esse trabalho. Portanto, isso é uma opinião minha melhor assim. Tendo em conta essa necessidade daí que eu acho que nós deveremos avançar no sentido de se ter essa Comissão em pleno funcionamento, começar a funcionar e permitir a Comissão fazer o recenseamento de raiz.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Mas já está a funcionar?

O Sr. **Presidente**: — Mas eles para funcionar têm que ter um mandato. Sem mandato como eles funcionam? Daí é que temos que criar dispositivo legal para eles funcionarem.

Tem a palavra Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, efectivamente, estamos com uma questão mais complicada, porque agora também tal como foi contacto feito pelo Deputado Abnildo, também recebi agora

uma chamada que os restantes membros da comissão, com excepção do Presidente e do Secretário não participaram na elaboração do mapa, logo não é legal. Porque o mapa tem que ser feito aprovado no plenário da Comissão Eleitoral Nacional e submetido à Assembleia. Se existe algum documento que foi feito sem a participação de todos membros ou, pelo menos, a maioria de membros da Comissão Eleitoral este documento é ilegal. Porque segundo informações que me chegaram agora, à excepção Presidente e do Secretário, todos os outros membros cessaram as suas funções desde 30 de Setembro. Então se cessaram as funções desde 30 de Setembro quem afinal de contas elaborou o mapa? Quem o aprovou? Quem o enviou? Com autorização de quem? ...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, venho repor a verdade daquilo que eu quis transmitir, se calhar eu não me fiz entender e teria feito menção a relatório e mapa, não, são duas coisas distintas.

Primeiro, a questão do relatório, esse, sim, tenho informação que já foi submetido. Quanto à questão do mapa das actividades a serem feitas ainda não, esse mapa só pode ser feito quando a Comissão tiver em funções. O Presidente não pode enviar o mapa agora das actividades enquanto não estiver legalmente funcional.

O Sr. **Presidente**: — Portanto vamos continuar.
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Deputado Abnildo, há mais uma razão, seja ele relatório ou mapa, é um relatório ou mapa da Comissão Eleitoral Nacional, isto significa que tem que ser aprovado pela maioria dos seus membros.

Sr. Presidente, é um conselho para o Parlamento no seu todo. Estamos a intervir, mas estamos com alguma dificuldade. Isto é tão fácil, suspendamos o ponto, para vermos os mapas que chegaram a Assembleia. Isto vai à comissão, faremos as observações e se de facto o mapa e relatório foram aprovados pela Comissão Eleitoral, para que nós possamos agir não como partidos representados na Assembleia, mas sim como Assembleia no seu todo.

Era só esse bom senso, para não avançar só por avançar, porque a questão da Comissão Eleitoral, porque insiste-se em prorrogar, mas sim, reactivarmos a Comissão Eleitoral, é uma questão de lei, de legalidade porque as eleições não estão marcadas, está perceber? É nessa perspectiva que devemos agir com alguma ponderação para que evitemos cometer erros.

O Sr. **Presidente**: — Se a memória não me falha, aquando da apresentação do parecer da Comissão, eu fiquei com a impressão que, aliás numa das passagens dizia que, «Após trinta de Junho é que tem que se...

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Trinta de Junho vete-se.

Uma Voz: — Se prorrogar vete-se.

O Sr. **Presidente**: — Se prorrogar vete-se.

Uma Voz: — Mas na condição de prorrogar, vete-se.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente... *Deficiência na gravação.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu gostaria que nos dissesse, com toda honestidade que lhe é conhecida, se recebeu o referido relatório, se o despachou, para que comissão o despachou, quando, a data, tudo. Pode aqui dizer-nos realmente se tem conhecimento desse relatório.

O Sr. **Presidente**: — Volto a frisar que o que interessa, neste momento, é sobretudo o recenseamento de raiz, porque isso é que pode condicionar as eleições futuras. Tendo em conta este ponto, acho que é aí que deveríamos concentrar a nossa preocupação. O relatório já está feito, por aquilo que eu já interpretei aqui, resta-nos tomar conhecimento.

Quanto ao funcionamento da Comissão, para iniciar o recenseamento de raiz, temos que encontrar rapidamente uma solução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Sr. Deputado Arlindo Barbosa fez menção a um aspecto que estou plenamente de acordo e apelou à sensibilidade e ao bom senso. De acordo com a lei, anualmente, temos que fazer o recenseamento. Atendendo ao calendário eleitoral, devemos ter eleições este ano, com relação ao mandato das autarquias e do governo regional, de 3 anos. Portanto, há uma necessidade imperiosa de termos a Comissão a funcionar, para proceder a esse recenseamento. Daí que peço bom senso ao Sr. Deputado e o seu grupo parlamentar. Isso é uma questão de Estado e do País, para que possamos ter uma comissão funcional, em termos de horizonte temporal, o mais breve possível.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD). — Sr. Presidente, só queria reagir, porque o Sr. Deputado referiu-se ao meu nome. Se for ver o artigo 13.º da Lei 12/90, que fala sobre a Comissão Eleitoral, queremos que se faça recenseamento de raiz, mas há um problema de prazo. Se puser a Comissão a funcionar agora, estaremos a cometer uma ilegalidade, porque a Lei diz que a «Comissão entra em funcionamento 90 dias antes das eleições». É este o pecado legal que vamos cometer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Por se tratar da minha primeira intervenção no início deste ano, gostaria de desejar a todos um bom ano, com muita saúde, paz e muito trabalho. Votos extensivos ao povo de São Tomé e Príncipe que represento aqui nesta Casa Parlamentar.

Sr. Presidente, estou muito preocupada, mas muito preocupada com o evoluir do nosso comportamento aqui nesta Casa Parlamentar. Somos os fazedores da lei, somos nós que discutimos e aprovamos a lei aqui nesta Casa Parlamentar. Quando tomamos posse, juramos cumprir e fazer cumprir as leis e não consigo entender porque é que constantemente somos os primeiros a violar a lei que nós próprios aprovamos, violando o próprio juramento que fizemos.

Aqui foi dito, e não é a primeira vez, estamos a abrir um precedente muito grave, porque estamos constantemente a violar a lei.

O relatório da 1.ª Comissão foi claro. Pediu que se apresentasse o quadro, antes de aprovar a prorrogação da Comissão, a reintegração ou activação. A Comissão produziu um relatório que, em termos legais, violou a lei. A Comissão é composta por vários membros, estou-me a referir à Comissão Eleitoral, mas só o Presidente e o Secretário aprovaram. Não conheço o relatório. Pertenço à Mesa da Assembleia, mas não vi o relatório.

Quanto é que nos custa suspender esta sessão, receber o relatório, analisar, receber o quadro e na próxima semana aprovar? Por 1 semana estaremos a acabar com a Comissão Eleitoral? Porquê que estamos constantemente a violar a lei? E depois vamos exigir aos outros para cumprirem a lei?

Porque está-se aqui a falar muito de bom senso, gostaria sinceramente de pedir o bom senso de todos os Srs. Deputados, porque temos que defender esta Casa. Esta Casa Parlamentar tem que ser primeiramente defendida por nós que somos Deputados, para começarmos a reflectir sobre a lei, sobre o cumprimento das mesmas e deixarmos de estar a violar grosseiramente a lei, como tem acontecido. Cuidado porque a história não se apaga com borracha. História é história e os nossos sucessores virão cá analisar tudo isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, como Deputado, senti-me um bocado tocado quanto à questão de violação grosseira da lei. Não existe nenhuma violação grosseira da lei. Aqui já tivemos um caso que faço recordar, e todo o povo está atento. A última câmara cessou as funções e foi esta Casa Parlamentar que prorrogou o mandato por mais 1 ano, fez 4 anos. Constitucionalmente, o que diz? O mandato é de 3 anos. E violamos a lei naquela altura? Deixo à pergunta.

Temos uma situação da necessidade de termos um órgão que funcione para o exercício de uma tarefa tão valiosa e necessária para o País. Pergunto, ou será que não querem eleições?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Acho que temos estado aqui a fazer alguma confusão. Acho que já está ultrapassada a questão da necessidade de a Comissão entrar em funcionamento, julgo eu.

Agora, a condição para é que está em discussão. Toda gente está de acordo, até porque já estamos no período eleitoral. Atenção. Três 3 antes, no primeiro trimestre de cada ano, é o período eleitoral para o recenseamento, para acerto dos cadernos, para tudo. Para quem conhece a lei, não está em causa a questão que o parecer recomenda, nem tão pouco o projecto de resolução. Por isso que disse que o imbróglio não está cá. Não abracemos aquilo que não é nosso. Chamemos atenção a quem está a falhar. Está a parecer que há uma discussão entre nós, uma contradição. Não estamos em contradição. A Comissão Eleitoral é que funcionou mal. Se havia necessidade de concluir os trabalhos, o relatório que enviou ou não enviou, porque não o conheço, então toda a Comissão deveria estar presente, porque só o Presidente e o Secretário não têm competência para elaborar e aprovar um relatório. O membro da Comissão, pelo menos do PCD, disse que em momento algum foi convocado e pelo que eu saiba do MLSTP/PSD também não.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Claro que não.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Só se foi só do ADI, o que duvido, porque é ilegal. Ele deve convocar. A ausência não invalida o funcionamento de um órgão colegial, desde que haja maioria funciona, mas é preciso convocar.

Imaginemos, aqui somos 55, o Presidente convoca apenas 23 e não convoca os restantes. Não. Tem que convocar.

Uma voz: — 24 só? São 27.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não faça confusão, porque isso que está a dizer não é verdade. Há auto exclusão. Quando eu me auto excludo, é diferente de eu estar em plenas funções. Se quiser explicação, é exactamente isso.

O que estamos aqui a dizer é para não entrarmos em contradição com um imbróglio que não é nosso. Há necessidade de a Comissão começar a trabalhar, aliás está no período legal, os primeiros 3 meses, tudo bem. Temos que prorrogar ou reactivar, o nome que se quiser, a Comissão no seu todo. Está muito bem dito no relatório, mas o próprio parecer e a própria resolução recomenda um aspecto que não temos ainda. É essa a questão. Se quisermos ultrapassar, aprovar tal como está, o que é um erro crasso, porque o projecto de resolução também está a recomendar algo que não tem. Vamos aprovar, mas chovendo no molhado, como se diz, ou então, se essa é a vontade de todos, que chamemos atenção à Comissão Eleitoral. Se já existe um relatório, o mapa, aquilo que tiver, que convoque todos os seus membros e envie rapidamente para a Assembleia e resolvemos o problema, ou então alterem o que está a dizer no projecto de resolução. Se altera e resolve-se o problema.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Boa tarde a todos.

A minha intervenção vem na sequência da intervenção de uma Sra. Deputada que me antecedeu.

Eu devia ter pedido interpelação à Mesa, porque o Sr. Presidente da Assembleia Nacional nos representa a todos, ou seja, é o representante deste órgão colegial. Não é a primeira vez que alguns deputados vêm cá dizer que há violação grosseira da lei na Assembleia e isso não é normal.

Acho que o Presidente da Assembleia Nacional, que nos representa, mais uma vez digo, tem que responder a isso. Não é normal que as pessoas venham cá dizer que a Assembleia Nacional viola grosseiramente a lei. Não é normal isso. Por favor! Sobretudo quando vem de pessoas que nos devem dar exemplos. Não consigo compreender. Estamos num órgão colegial que deve zelar pelo cumprimento da lei e que está constantemente nessa retórica de que a Assembleia Nacional viola grosseiramente a lei. Não me revejo nesse tipo de intervenção.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Está um bocado distraído. Estou atenta, está bem.

O Sr. **Presidente:** — Sras. e Srs. Deputados, vamos manter a calma, manter os ânimos mais baixos, porque acho que nesse andar não iremos cumprir com a nossa tarefa que é de representar o povo como deve ser.

Depois de ouvir várias intervenções, acho que o Sr. Deputado Delfim Neves propôs algo que, a meu ver, tem mais a ver com o projecto de resolução, se calhar. Sobretudo na última linha, acho que deveria ser alterada, para permitir que o projecto de resolução seja mais abordável no seu todo.

Partilho essa ideia também, alterar o ponto 3, não sei como, mas alguém pode apresentar uma sugestão agora, para formar rapidamente isso.

O Sr. Deputado terá alguma proposta de alteração para o ponto 3?

Vamos apreciar na generalidade, depois na especialidade, artigo por artigo, para fazermos as necessárias correcções. Se entenderem assim, tudo bem, podemos avançar.

Vou submeter o documento à apreciação e votação na generalidade.

O Sr. **Jorge Amado** (MLST/PSD): — Quero propor a suspensão da sessão por 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, comecei a instigar para votação e o senhor me faz parar? Ainda temos matéria para discutir.

O Sr. **Jorge Amado** (MLST/PSD): — É legal e o Sr. Presidente não pode recusar.

O Sr. **Presidente**: — Infelizmente, comecei já a apelar para a votação e pede para suspender. Nem sequer terminei.

Srs. Deputados, vamos interromper os trabalhos.

Eram 12 horas e 50 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 13 horas e 50 minutos.

Srs. Deputados, já tínhamos uma proposta de resolução e a Mesa recebeu uma outra proposta vinda do Grupo Parlamentar do PCD, também sobre uma reflexão que fazem sobre o projecto de resolução. Nesse momento, perante Vossas Excelências, temos duas propostas de resolução. Uma introduzida pela Assembleia Nacional e outra que acabo de receber, introduzida pelo Grupo Parlamentar do PCD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. Não é porque a proposta foi elaborada por Deputados do PCD é que é do Grupo Parlamentar do PCD. Foi o consenso a que havíamos aqui chegado, para ultrapassar algumas dificuldades e imbróglis que encontramos entre uma coisa e outra, que introduzíssemos algumas alterações na resolução.

O próprio Sr. Presidente disse que convivia com a proposta. Foi nesta base que fizemos a proposta, mas que não difere do essencial. O essencial é que a Comissão entre em funcionamento e trabalhe até o dia 30 de Junho de 2016. Tendo em conta alguns condicionantes, não recebemos, como é da lei, então introduziu-se outros artigos que obriga a Comissão, assim que entrar em funcionamento, submeter à Assembleia Nacional o relatório de actividades do exercício findo, neste caso, de todo o processo eleitoral das eleições de 2016. E tudo também que se fez fora do quadro legal, digamos assim, porque é um órgão colegial. Não estando todos os seus membros, pelo menos a sua maioria, não pode ser exercida nenhuma actividade, sem ser aprovado pelo plenário da Comissão. Se eventualmente houve alguma actividade, ficarão sem efeito.

O Sr. **Presidente**: — Já agora, agarro-me àquilo que o Sr. Deputado acabou por dizer. «Se assim aconteceu,...». Quer dizer que há dúvida.

Aqui não podemos ajuizar, de certeza, se aconteceu assim ou não, porque acabamos de ser informados apenas. Não houve nenhuma acareação junto à própria Comissão, para saber se efectivamente isso aconteceu ou não. Estamos a tentar avançar algumas questões, quando não somos autores da matéria. Isso é uma matéria interna da Comissão Eleitoral Nacional.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Talvez não percebesse.

O Sr. **Presidente**: — Percebi perfeitamente. Estamos a ajuizar sobre um assunto que não tem a ver connosco. É uma questão que é interna da Comissão Eleitoral Nacional. Funcionamento em termo da Comissão Eleitoral não tem nada a ver com a Assembleia.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Peço desculpas, não quero entrar em contradição consigo, mas se calhar não entendeu. O que se está aqui a dizer é que foi levantado suspeições de que houve decisões tomadas apenas pelo Sr. Presidente e o Sr. Secretário. E sendo um órgão que trabalha com relação à Assembleia Nacional, por isso mesmo que estamos aqui a dar autorização, se fosse um órgão independente da Assembleia Nacional, não estaríamos aqui a tentar prorrogar o mandato.

É um órgão que depende da Assembleia Nacional e a Assembleia, enquanto órgão legislador, tudo que puder fazer para travar a ilegalidade, tem que fazer. É por isso que estamos a dizer que se eventualmente existiu, para não existir. Se não existiu, não vai haver nada a anular, mas se existiu, tem que anular. Apenas isso.

O Sr. **Presidente**: — É o que estou a dizer. Não sabemos. Como dizia o Sr. Deputado Delfim Neves, é

suspeição. Não vamos basear em suspeição para tomarmos uma decisão. Pessoalmente, não baseio em suspeição para tomar decisões. Gosto de aferir a realidade dos factos.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Vou dar-lhe um exemplo de facto. Vimos uma carta na 1.^a Comissão, subscrita apenas pelo Sr. Presidente, quando a Comissão estava fora do seu funcionamento. É um facto, já não é uma suspeição. Essa carta ou esse documento que foi submetido à Mesa e enviado para a Comissão é nula, porque não obedeceu ao critério normal de um órgão colegial. Não foi elaborado por um órgão próprio, não foi aprovado por um órgão próprio e foi submetida. Então, já não é suspeição, é sim um facto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI). — Sr. Presidente, creio que para avançarmos com o trabalho, devemos aprovar na generalidade este projecto de resolução e depois fazer as alterações que forem necessárias, se for o caso. Tendo em conta que não é uma proposta vinda do grupo parlamentar, creio que teremos que fazer ajustes dentro do existente.

O Sr. **Presidente**: — No fundo, os ajustes ficarão para quando entrarmos na especialidade. Agora vamos aprovar na generalidade o projecto de resolução inicial, depois algumas contribuições que estão aqui no documento, se acharem por ventura que são necessárias, far-se-á, introduzindo, corrigindo, acrescentado, sei lá, no projecto de resolução inicial. Portanto, vamos apreciar primeiro o documento na generalidade, depois entraremos na matéria de especialidade, em que iremos aprovar artigo por artigo.

Nesse sentido, vou submeter o projecto de resolução à apreciação na generalidade.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, não estamos aqui a fazer finca-pé, querendo impor. É por isso que dissemos que não é uma proposta do Grupo Parlamentar do PCD. Foi aquilo a que chegamos, que era necessário melhorar, ou atemos ou não. Isso de estar duas propostas em discussão, temos cinco Deputados, sabemos que não vai passar mesmo. Se for para ater, tudo bem, se não é para ater, diz-se logo. Não vale a pena estarmos aqui com cinismo.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, se havia colocado a questão da necessidade de introduzir alguma melhoria na resolução que tínhamos sobre a Mesa. Nessa conjuntura, o Sr. Deputado Delfim Neves assumiu a responsabilidade de produzir essa melhoria. Se vamos aprovar outra resolução, significa dizer que já de partida não estamos de acordo com o que havíamos decidido aqui. Podemos aprovar esta resolução e depois quem quisesse introduzir melhoria sobre a resolução está perfeito, levanta e introduz melhoria sobre a resolução. Se for sobre a outra resolução, podemos votar a outra resolução. Não estamos aqui a fazer finca-pé. Estamos a falar do princípio que se estabeleceu, que deveria ser respeitado.

Portanto, Sr. Presidente, o senhor tem a última palavra.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, aquilo que acabou por esboçar agora vai directamente ao encontro daquilo que eu estava a dizer desde o início. Se lembra, no início dizia que temos um documento inicial que era este. Tratando-se da generalidade, passaríamos a apreciá-lo. Eu tinha dito que, se houver a necessidade de melhorias, poderia ser introduzido na especialidade. É assim que sempre defendemos aqui nesta Casa Parlamentar. Quando se abrir a discussão na especialidade, artigo por artigo, se quiserem contribuir com mais alguma coisa, fá-lo-íamos. Entendo que é assim que tem que ser. Submete-se o documento à apreciação na generalidade, é aprovado, depois entraríamos na especialidade. Aí sim, se houver uma outra contribuição que devemos fazer, basearíamos nelas para integrar no documento inicial. Geralmente, a Assembleia tem agido dessa maneira

Posto isto, vou colocar à votação o projecto de resolução inicial.

O Sr. Deputado tem que se pronuncia. Ou vota contra, a favor ou se abstém. Tem que haver alguma emissão de voto.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Se é ilegal matar a minha mãe, não mato.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, um dos papéis fundamentais do Deputado é se pronunciar no meio da votação.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — É ilegal, eu não mato.

O Sr. **Presidente**:— Então, o Sr. Deputado está incumprir naquilo que é regimental.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Tudo que é ilegal não se faz. Nós aqui dissemos que prorrogação é ilegal, a reactivação é ilegal e é isso mesmo que estamos aqui a fazer. O que estamos a fazer?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem duas opções, ou está a favor da votação, ou está contra e, em última análise, o Sr. Deputado se abstém, mas tem que se pronunciar. Sabe que em democracia a regra é esta e é regimental.

Uma Voz: — Pode votar...

O Sr. **Presidente**: — Voto contra? Se o Deputado vota contra, vota contra.

Uma Voz: — É uma declaração de voto

O Sr. **Presidente**: — Todo o Grupo Parlamentar?

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, posso fazer uma intervenção?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estamos no momento de votação, não pode haver intervenção.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Estava a tentar pedir a palavra antes da votação.

O Sr. **Presidente**: — Já estamos no processo de votação. Depois pode emitir o seu sentido de voto no final da votação. Só quero saber a orientação do Grupo Parlamentar do PCD, em termos de votação.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — *Falou com microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, está a incorrer numa infracção. Sabe que tem que se pronunciar.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — O quê? A nossa? Retiramos a proposta.

O Sr. **Presidente**: — Está bom. Retirando ou não, o senhor tem que se pronunciar aqui.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — *Falou com microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Estou a falar de votação, estamos a votar agora.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Contra.

O Sr. **Presidente**: — Vote contra, mas neste caso tem que ser claro. Vote contra, levante a mão para a gente ver que votou claro. Pronuncie-se claramente.

Uma Voz: — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Eu não vi. Vou repetir a votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor, 19 contra e 1 abstenção.

Vamos entrar agora na apreciação na especialidade como diz o Regimento, artigo por artigo, começando pelo preâmbulo. Alguma alteração, sugestão de melhoria do preâmbulo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Quero subscrever a proposta do Líder do ADI. A proposta é de alteração ao segundo parágrafo do preâmbulo. De acordo com o projecto apresentado, estamos a avançar uma proposta de alteração ao preâmbulo. Nesse caso, como disse, o texto proposto é:

«Tendo em conta que os novos equipamentos necessários para a realização do recenseamento eleitoral de raiz chegaram ao País somente após o início da actualização do recenseamento eleitoral de 2016, impossibilitando assim a realização do previsto recenseamento eleitoral de raiz;...» o texto continua. É essa a proposta do texto.

O Sr. **Presidente**: — Peço a Sra. Secretária para fazer a leitura completa do preâmbulo para se saber como é que vai ficar.

A Sra. **Secretária**: — Vou ler todo o preâmbulo com a alteração proposta.

«Considerando que a Comissão Eleitoral Nacional, constituída através da resolução n.º 16/X/2015 da Assembleia Nacional, encerrou legalmente as suas actividades no final do mês de Setembro de 2016;

Tendo em conta que os novos equipamentos necessários para realização do recenseamento eleitoral de raiz chegaram ao País somente após o início da actualização do recenseamento eleitoral de 2016, impossibilitando assim a realização do previsto recenseamento eleitoral de raiz;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte».

O Sr. **Presidente**: — É a proposta para o preâmbulo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Acho que os senhores estão a tentar encontrar argumento para defender o que não é possível ser defendido.

Sr. Presidente, isso é uma geringonça. Já não deveria ser uma Assembleia. Devia até ser dissolvida, porque é uma brincadeira que estamos a viver nesta Assembleia Nacional. Como é possível? Temos que defender aquilo que nem sequer vem na justificação da Comissão Eleitoral Nacional? Temos que inventar coisas, para dar posse a uma comissão? Porque existe interesses daqueles que colocaram a *password* da Comissão Eleitoral na mão de um determinado grupo e pretende que esses elementos fraudulentos continuem lá a mexer na *password* da Assembleia Nacional, para poderem elaborar eleição autárquica e legislativa?

Não vale a pena gesticular que continuo a falar. O senhor está cá, o que se diz e o que não se diz o senhor está-se nas tintas. O senhor é chamado para o gabinete do Primeiro-Ministro, que lhe dá ordens e o senhor vem cá nos impor ordens do Primeiro-Ministro. Não pode ser! O senhor tem que clarificar esta situação. Até que ponto o Presidente da Assembleia sai do seu gabinete para ir assentar no gabinete do Primeiro-Ministro, para receber ordens? Que órgão de soberania o senhor representa afinal? O senhor está a representar um órgão de soberania? Isso não pode ser! Não podemos estar cá a ser uma caixa-de-ressonância do Primeiro-Ministro. É melhor acabarmos com isso.

E que fique claro, Sr. Presidente, que o MLSTP/PSD não participará em nenhuma eleição, enquanto essa situação prevalecer na Comissão Eleitoral Nacional. Nem autárquica, nem legislativa. Essa é a nossa posição.

O Sr. **Presidente**: — Isso eu respondo com o silêncio. O silêncio diz muita coisa e é o melhor que posso fazer neste momento.

Estávamos a apreciar o preâmbulo com a devida alteração. Srs. Deputados, o por favor de se pronunciarem.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 20 votos contra.

Artigo 1.º. Contribuições, Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Para nós seria o seguinte: «É reconduzido, para o efeito, a Comissão Eleitoral Nacional».

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado por esta contribuição, alteração ao artigo 1.º.

O Sr. Deputado pode voltar a ler o artigo 1.º, apenas.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — «É reconduzida, para o efeito, a Comissão Eleitoral Nacional».

O Sr. **Presidente**: — Vou submeter o artigo 1.º à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 20 contra.

Artigo 2.º, prorrogação.

Há alguma proposta?

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Artigo 2.º, ponto 1: «É prorrogado o período de funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional até o dia 30 de Junho de 2017.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Põe 2020.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Iremos lá chegar, é com calma.

Uma Voz: — Vamos lá chegar.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — O ponto 2 mantém-se como está.

Ponto 3: «A Comissão Eleitoral Nacional deverá enviar, o mais urgente possível, à Assembleia Nacional, a programação das acções e tarefas a serem realizadas, no quadro do recenseamento eleitoral de raiz de 2017».

Murmúrios do Sr. Presidente.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Até o dia 15 de Fevereiro?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o senhor é árbitro, não pode estar aqui a fazer debate com o Deputado. Senhor quer debater tem que mudar de lugar. O deputado propõe o Senhor tem que colocar a questão a votação e não tem nada que fazer debate.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, já disse que respondo com o silêncio.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — «A Comissão Eleitoral Nacional deverá enviar,...» aqui trocamos a data e posemos até o dia 15 de Fevereiro, «...enviar até o dia 15 de Fevereiro de 2017 à Assembleia Nacional a programação das acções e tarefas a serem realizadas no quadro do recenseamento eleitoral de raiz de 2017».

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Será que é recenseamento de raiz ou fraude?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — *Sa kwa ku a xiná non, só non ska fé.*

Murmúrios.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra a Sra. Secretária, para proceder à leitura completa do artigo 2.º, prorrogação.

A Sra. **Secretária:** — Artigo 2.º, ponto 1. «É prorrogado o funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional até 30 de Junho de 2017».

O ponto 2 mantém-se.

Ponto 3: «A Comissão Eleitoral Nacional deverá enviar, até o dia 15 de Fevereiro de 2017, à Assembleia Nacional, as programações das acções e tarefas a serem realizadas, no quadro do recenseamento eleitoral de raiz de 2017».

O Sr. **Presidente:** — Posto isto, vou submeter à aprovação o artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos favor e 20 votos contra.

Artigo 3.º, entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos favor e 20 votos contra.

Vou submeter o documento à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos favor e 20 votos contra.

Neste sentido, está aprovado a prorrogação do mandato da Comissão Eleitoral Nacional. Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma declaração de voto.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, tendo sido aprovado o projecto de resolução que prorroga o mandato da Comissão Eleitoral até o dia 30 de Junho, o Grupo Parlamentar do PCD decidiu votar contra esta resolução...

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Declaração de voto não há posição. Cada um pede quando quiser. Veja o Regimento. Declaração de voto é opcional, a qualquer momento podem fazer. Não há grupo parlamentar da maioria ou minoria. É opcional.

Dizia que o Grupo Parlamentar do PCD decidiu votar contra esta resolução pelo seguinte: a tarefa dessa Comissão terminou no dia 30 de Setembro de 2016. No entanto, temos conhecimento, aliás há documentos que provam isso mesmo, de que a Comissão continua a funcionar com apenas dois membros, o Sr. Presidente e o Sr. Secretário, pessoas que elaboraram os documentos que foram submetidos à Mesa da Assembleia e, pese embora a chamada de atenção da 1.ª Comissão, a Mesa da Assembleia ateu-se ao documento como se fosse um documento legal. E a nossa proposta vincava exactamente isso, para que todos os actos realizados pelo Sr. Presidente da Comissão e o Sr. Secretário fossem nulos, porque não obedecem à regra e a legalidade.

A Comissão Eleitoral é um órgão colegial, funciona com todos os seus membros e aprova os documentos para o seu funcionamento, na presença da sua maioria. E não estando presente grande parte dos seus membros, com apenas dois membros, não poderia funcionar até hoje.

Saberemos como lidar com todos esses actos no futuro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma declaração de voto.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD decidiu votar contra esta resolução, porque tomamos conhecimento de que a 1.ª Comissão elaborou um parecer desde finais de Setembro e que o Sr. Presidente deveria ter submetido a plenária, mas decidiu engavetar esse parecer e hoje estamos cá para o branquear, Sr. Presidente.

É isto que é uma geringonça. Esta Assembleia transformou-se numa geringonça.

O Sr. Presidente deveria ter submetido esta resolução desde ano passado, 2016, e não agora. Tendo sido apresentada agora, deveria ter sido submetida às alterações que os Deputados pretendiam que fossem feitas. Não tendo sido e porque o jogo que o Sr. Presidente vai fazendo é para facilitar que as manobras que desde lá até então têm sido feitas nos cadernos eleitorais, através daqueles que estão lá, que são o Secretário e Presidente, que detêm todo o sistema de funcionamento, para alteração dos dados eleitorais, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, aqui presente e em nome do Partido MLSTP/PSD, deixa claro que ao não se alterar essa prática, não estaremos disponíveis para participar nas eleições, nem autárquica e nem legislativa, porque vão ser falsificadas, pois desde já estão a trabalhar na alteração e modificação dos cadernos eleitorais.

O Sr. **Presidente**: — Há declarações de votos por parte do ADI?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Não. Não há.

O Sr. **Presidente**: — Posto isso, vamos rapidamente passar para o terceiro e último ponto da ordem do dia, que é análise e aprovação, na generalidade, especialidade e votação final global, do projecto de resolução que designa o novo representante da Assembleia Nacional no Conselho de Estado.

Temos uma candidatura apresentada pelo Grupo Parlamentar do ADI que propõe o Sr. Deputado Idalécio Quaresma para substituir o actual Presidente da República, que havia sido indicado pela Assembleia Nacional, quando exercia a função de Deputado da Nação.

Sem mais delongas, convido os serviços a procederem à distribuição dos boletins de voto. Aproveito para informar que essa eleição é feita com base nos artigos 233.º a 257.º do nosso Regimento.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Eu não percebi nada, Sr. Presidente. Quem é que vai ser eleito?

O Sr. **Presidente**: — Eu já disse e volto a dizer que temos uma candidatura apresentada pelo Grupo Parlamentar do ADI, que propõe o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para substituir o actual Presidente da República, que havia sido indicado pela Mesa da Assembleia, na altura, para exercer as funções de membro do Conselho de Estado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Tem que haver alguma pronúnciação. Não estamos cá na ditadura.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estamos em pleno exercício de votação e aqui não há palavra para ninguém. Sr. Deputado, já pedi para distribuírem os boletins, porque já assinei os boletins de voto e vamos proceder à votação.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, achamos legítimo que a Assembleia Nacional, tendo em conta o novo figurino, tem a necessidade de fazer a substituição do seu membro, uma vez que o membro que representava o Conselho de Estado é hoje Presidente da República e certamente que esse sítio tem que ser preenchido. Simplesmente, havíamos levantado na Conferência de Líderes outras preocupações. O Presidente da República hoje tem um Conselho de Estado composto por membros que vêm da administração ou da gerência do ex-Presidente da República. Significa dizer que o Presidente da República precisa substituir três membros no Conselho de Estado. Ora, porque nenhum dos membros anteriormente eleitos, durante a presidência anterior, tomou posse, porque não houve nenhuma única reunião do Conselho de Estado. É claro que se devia aproveitar a oportunidade para analisar com o Presidente actual, no sentido de se criar condições para que os outros elementos pudessem ser renovados e que todos os elementos pudessem tomar posse.

Agora, a nossa intervenção não tem nada a ver com o candidato apresentado pelo ADI e até é um elemento que goza da nossa simpatia, mas quero recordar ao Sr. Presidente que existem dois órgãos que se encontram na mesma condição, o Conselho Superior de Imprensa e o Conselho Superior de Magistratura. E todos esses elementos são membros da Assembleia Nacional e há necessidade de a Assembleia Nacional proceder, de igual modo, com relação a todos os outros membros. Portanto, a Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD espera que – a próxima reunião será de apreciação do Orçamento Geral do Estado – posteriormente se possa apresentar aqui, para aprovação, os outros membros, para que a Assembleia Nacional possa realmente estar devidamente representada em todo o seu escalão.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, a Bancada Parlamentar do ADI avançou com a proposta desta candidatura, para substituir o ex-deputado, actualmente Presidente da República Evaristo de Carvalho, e a escolha recaiu no Sr. Deputado Idalécio Augusto Quaresma. A nossa Bancada entende que é uma pessoa idónea e à altura do exercício dessas funções. Para além de desempenhar as funções de Líder Parlamentar do ADI, este é o seu segundo mandato como líder, maior, de 57 anos, este é o seu terceiro mandato como Deputado, o Sr. Deputado Idalécio Quaresma é alguém que conhece bem a Casa Parlamentar e representará bem a nossa instituição Assembleia Nacional.

Portanto, são essas considerações que faço como apresentação do candidato à ocupação desta função de membro do Conselho de Estado.

O Sr. **Presidente**:— Após essas considerações apresentadas pelo Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, vamos proceder à votação.

Convido assim dois Secretários para servirem de escrutinadores para este efeito. Convido o Sr. Deputado Aérton Crisóstomo e o Sr. Deputado Nenésio, para servirem de escrutinadores.

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD): — Eleição de novo representante da Assembleia Nacional no Conselho de Estado.

Submetido à votação, o Sr. Deputado Idalécio Augusto Quaresma foi eleito com 41 votos a favor, 3 contra, 4 abstenções e 2 votos nulos.

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, só tenho a informar que o Sr. Deputado Idalécio Quaresma está indicado para representar a Assembleia Nacional no Conselho de Estado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— Posto isso, vou convidar a Sra. Secretária para proceder à leitura de projecto de resolução que Designa o Novo Representante da Assembleia Nacional no Conselho de Estado.

Tem a palavra a Sra. Secretaria.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 49/X/5.ª/2017 — Eleição do novo representante da Assembleia Nacional no Conselho de Estado.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição de um novo representante da Assembleia Nacional no Conselho de Estado, em substituição do Sr. Evaristo do Espírito Santo Carvalho, eleito por esta augusta Assembleia, através da resolução n.º 07/X/2014, de 19 de Dezembro;

Sendo imperioso que assim se faça, para completar a composição deste órgão político de consulta do Presidente da República, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 88.º da Constituição da República;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, eleição.

É eleito o novo representante da Assembleia Nacional para o Conselho de Estado, o Sr. Idalécio Augusto Quaresma.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 23 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.»

O Sr. **Presidente**:— Agora, vamos proceder à apreciação da resolução na generalidade. Gostaria de saber se há algum comentário ao texto, de forma genérica, alguma correcção?

Não havendo, vamos votar.

Estamos a votar o projecto de resolução.

Vozes:— Isso não é assim!

O Sr. **Presidente**:— São orientações que temos e é mesmo assim. Fomos à votação com boletins e agora estamos a apreciar o projecto de resolução, na generalidade.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

Submetido à votação, foi aprovado com 49 votos a favor.

O Sr. **Presidente**:— Vamos apreciar o preâmbulo. Alguma correcção e alteração ao texto? Vamos passar à votação do preâmbulo.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— A gente não vota nada.

Submetido à votação, foi aprovado com 49 votos a favor.

O Sr. **Presidente**:— A Bancada do MLSTP/PSD não se pronunciou.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Não existe votação neste documento.

O Sr. **Presidente**:— Votamos na generalidade e agora é na especialidade.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**:— O MLSTP/PSD não vota?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Não, não! Não tem nenhum voto.

O Sr. **Presidente**:— Os projectos de resolução, para terem força de lei, têm que ser votados e aprovados. Votamos na generalidade e agora estamos na especialidade. Especialidade pressupõe artigo por artigo até o último artigo, começando pelo preâmbulo. É isso que diz a resolução. Na resolução está assim.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Não entendemos assim.

O Sr. **Presidente**:— O senhor não entende assim, mas a própria resolução que o senhor, há muitos anos, acatou diz isso.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, se a resolução chumbar, ele não foi eleito? Já foi eleito.

O Sr. **Presidente**:— Eu estou a falar do texto. Estamos a apreciar o texto de resolução, artigo por artigo.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Não, não Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, por favor, eu gostaria de pedir, em vez de estarmos a fazer essa barrulhada, que não tem sequer a necessidade de haver, consultem o Regimento...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Mostre agora onde está.

O Sr. **Presidente**:— ...no que diz respeito à aprovação na especialidade. Por amor de Deus!

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Lê o artigo!

O Sr. **Presidente**:— Não, Deputado é Deputado. O senhor está a reclamar e estou a dizer-lhe para consultar o Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, faço esta interpelação à Mesa para pedir ao Presidente para conduzir os trabalhos, e os trabalhos estão a ser bem conduzidos.

Os Deputados estão a levantar a questão e há um termo que se está a usar aqui «geringonça», mas não é com esse significado, porque geringonça já é uma outra coisa. Com o significado usado pelo Sr. Deputado Jorge Amado, isso parece-me uma brincadeira. Todos aqueles que foram eleitos para outros órgãos, nomeadamente o Conselho de Estado, caso concreto, foram eleitos através de uma resolução, depois da eleição. Não estamos a inventar nada.

Sr. Presidente, o senhor está no bom caminho. Já aprovamos preâmbulo, falta bater o martelo. Vamos ao artigo 1.º.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Direito a resposta. Ofensa à honra e considerações, artigo 104.º.

Risos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, nós aqui votamos, por voto secreto uninominal, para conduzir o Sr. Deputado ao Conselho de Estado. Neste processo, o voto é secreto. Se diz que o voto é secreto, significa que aquele que votou contra e que se absteve não deve ser exposto. Ao termos que votar uma resolução, quem votou contra terá que se expor. Quem se absteve terá que se expor. Então, o que valeu? Deviam fazer votação manual. Votamos através de voto secreto. A Assembleia Nacional tem que fazer uma deliberação para enviar ao Presidente da República e dizer que a Assembleia votou, por voto secreto, a favor do deputado tal e não tem nada que estarmos aqui agora numa resolução que não tem pé nem a cabeça.

Portanto, é este o meu entendimento.

Agora, se o Sr. Deputado acha que estamos aqui numa brincadeira, eu pelo menos acho que aqui não há jardim-de-infância. É lá onde se faz brincadeira. Aqui estamos a falar de assuntos sérios. Agora, se o que é sério para mim é brincadeira para o Sr. Deputado, assim o Sr. Deputado continua a brincar com o seu brinquedo.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, estamos a levantar alguma polémica aqui que não tem razão de ser. E nesta Casa Parlamentar já n vezes nos confrontamos com esse tipo de situação. Sempre se fez uma eleição e para ter alguma força esse documento e mesmo para os serviços o projecto de resolução é sempre votado. O texto passa por votação. E é o que estamos a fazer agora. Estamos a apreciar o projecto de resolução, na especialidade, artigo por artigo, começando pelo preâmbulo. Aliás, esta questão é regimental.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Não é.

O Sr. **Presidente**:— É sim, Sr. Deputado. Vê onde é que se fala da votação na especialidade e oriente-se neste sentido.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Leia-me artigo, faça favor Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, é Deputado e alguma coisa não é? Eu estou a falar isso e Sr. Deputado é que vai buscar o artigo para ler.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Então me diga o artigo para eu ler.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, respeite a Mesa da Assembleia.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Indique-me o artigo.

O Sr. **Presidente**:— E respeite o Presidente de Assembleia.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— De que artigo o senhor está a falar?

O Sr. **Presidente**:— O senhor não conhece, então esquece.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Então é porque o senhor também não conhece.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— Não quero eternizar este debate, mas é só para dizer a quem nos segue lá em casa que não estamos a dizer nada de novo. Para todos aqueles que ocuparam funções no Conselho de Estado e que foram eleitos pela Assembleia, fez-se a votação e depois aprovou-se a resolução. É o mecanismo correcto, para quem está a seguir-nos lá em casa.

Agora pergunto e esta pergunta é directamente para o Sr. Deputado Jorge Amado, quando é que se fez o contrário? Na eleição do Sr. Deputado Evaristo Carvalho, ex-deputado, nesse caso, será que se fez o contrário? Esta é a minha pergunta. O Sr. Jorge Amado é membro do Conselho de Estado e foi eleito nesta Casa Parlamentar. Como é que se procedeu? Dê-me a resposta se faz favor.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, acho que o Sr. Deputado é inexistente nessa Assembleia...

Risos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— ...porque o senhor não sabe que eu não sou membro do Conselho de Estado. Então, o senhor é inexistente aqui.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**:— Vamos continuar a apreciar e a votar o texto? Quero fazer um reparo. Quem não vota, está ma, porque o Regimento vai actuar. Eu volto a colocar a questão.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Votar no quê?

O Sr. **Presidente**:— Estamos a apreciar o artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 47 votos a favor e 2 abstenções.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A Sra. Deputada Maria das Neves não se pronunciou. Estou a dizer que não vi.

Uma Voz:— Avance.

O Sr. **Presidente**:— Não. Eu tenho que saber se ela votou ou não. Ela não votou.

Submetido à votação, foi aprovado com 47 votos a favor e 2 abstenções.

Passemos à votação final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado com 47 votos a favor e 2 abstenções.

Portanto, está aprovado o projecto de resolução que designa o Sr. Deputado Idalécio Augusto Quaresma como membro do Conselho de Estado.

Sras. e Srs. Deputados, chegamos ao fim da nossa agenda de trabalho de hoje e retomaremos a nossa sessão amanhã de manhã, pelas 9 horas, com a discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a todos pela presença e participação e declaro encerrada a sessão.

Eram 15 horas e 10 minutos.